



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2025

REGISTRO DE PREÇOS objetivando aquisição de JOGOS E BRINQUEDOS, com a finalidade de equipar as Escolas e CMEIS da rede municipal de ensino e Secretaria de Assistência Social (CREAS, CRAS, CEPAC e Conselho Tutelar) visando promover o desenvolvimento cognitivo, social, motor e emocional dos alunos.

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 706.256,37 (setecentos e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)

PLATAFORMA DE DISPUTA

BLL COMPRAS

<https://bllcompras.com/Home/Login>

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

27/11/2025 às 08h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO por ITEM

DISPUTA SOBRE O VALOR: UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

PARTICIPAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP

PRIORIDADE LOCAL (LEI MUNICIPAL Nº 936/2021)

SIM



Acesso aos atos processuais



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

SÚMARIO

PREÂMBULO	3
1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	4
3. DA ABERTURA	4
4. DO CREDENCIAMENTO NA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	4
5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	5
6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	7
7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	8
8. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES	10
9. DA FASE DE JULGAMENTO	14
10. DA FASE DE HABILITAÇÃO	17
11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO	20
12. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	21
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	21
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	24
15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	24
16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	25
17. DO PAGAMENTO	25
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	26
19. ANEXOS DO EDITAL	27
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	29
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	97
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	98
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE O OBJETO DA LICITAÇÃO	99
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	100
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021	101
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	102
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO	103
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021	104
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL	105
ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	106
ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE DADOS BANCÁRIOS	107
ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO	108
ANEXO XIV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	109



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.206.481/0001-58 com sede a Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio devidamente designados, realizará licitação, para contratação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), [DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023](#) da [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), [Lei Municipal nº 936/2021 de 09 de junho de 2021](#), e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 10/11/2025 às 07h30min do dia 27/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 08h00min do dia 27/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL
<https://bllcompras.com/Home/Login>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando aquisição de **JOGOS E BRINQUEDOS**, com a finalidade de equipar as Escolas e CMEIS da rede municipal de ensino e Secretaria de Assistência Social (CREAS, CRAS, CEPAC e Conselho Tutelar) visando promover o desenvolvimento cognitivo, social, motor e emocional dos alunos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO por ITEM** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Disputa sobre o **UNITÁRIO**.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA ABERTURA

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.2. A abertura ocorrerá no dia, hora e local indicado e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

3.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

3.4. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

3.5. Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.

3.6. Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

3.7. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.

3.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

4. DO CREDENCIAMENTO NA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

4.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>.

4.2. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto.

4.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme estabelecido no Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site <https://bll.org.br/wp-content/uploads/2025/08/Regulamento-BLL-2025-.pdf> a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 4.4. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- 4.5. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.6. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.
- 4.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.9. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL BLL COMPRAS**.
- 5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.4. Para os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 5.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 5.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 5.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 5.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 5.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 5.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 5.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

5.7. O impedimento de que trata o subitem 5.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.10. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.12. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será operado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso.

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133/ 2021; e

2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/ 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

6.2. O agente de contratação será auxiliado, sempre que necessário, por equipe de apoio formada por servidores devidamente qualificados integrantes das secretarias municipais, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

6.3. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após as etapas de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3. O preenchimento de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 10 deste Edital.

7.5. Caberá ao interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou da desconexão do seu representante;

7.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

7.7. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.7.1. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio do sistema sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar do tratamento diferenciado, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7.7.2. Valor unitário ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, para a perfeita entrega do objeto no Município de Medianeira/PR, que correrão por conta da licitante vencedora;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 7.7.3. Marca;
- 7.7.4. Fabricante;
- 7.7.5. Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo deste Edital;
- 7.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 7.8.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 7.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.10.1. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitário e total até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.
- 7.11. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 7.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.13. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 7.14. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 7.14.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.14.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 7.15. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação

8.6. No caso de a marca ser de fabricação do licitante ou se tratando de licitação objetivando a prestação de serviços, este deverá informar Marca Própria, para que não incorra na desclassificação expressa no item 8.4.

8.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.8. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM** ou percentual de desconto conforme critério de julgamento previsto no edital.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo 0,01% (um centésimo por cento).

8.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

8.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**.

8.16. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.16.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.16.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.16.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

8.16.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.16.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.17. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.17.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.17.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.17.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.17.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.17.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.18. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.18.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.18, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.18.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.18.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.18.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.18.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.18.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.19. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.20. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.22. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.25. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício na forma da [Lei Municipal nº 936/2021](#)

8.25.1. O tratamento diferenciado e simplificado aplica-se na contratação aos licitantes com sede:

8.25.1.1. **Local:** Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs) sediadas em todo o território do Município de Medianeira, Estado do Paraná;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8.25.2. A proposta de microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem nas condições do item anterior, na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou lance válido, será aplicado o benefício da [Lei Municipal nº 936/2021](#).

8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

8.26.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.26.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.26.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.26.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

8.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), assegurando-se a preferência, sucessivamente, estabelecida no §1º do mesmo artigo.

8.27.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.28.4. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28.5. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

9.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 9.6.1. conter vícios insanáveis;
- 9.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 9.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- 9.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 9.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 9.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

9.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.10.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

9.10.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

9.10.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

9.10.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 9.15.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 9.16.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 9.17.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 9.18.** No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:
- 9.18.1. declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;
 - 9.18.2. cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial; e
 - 9.18.3. declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.1.1. A documentação de HABILITAÇÃO somente será exigida do licitante vencedor na forma do Art. 63, II da Lei 14.133, de 2021.

10.2. Após a fase de julgamento, o licitante vencedor será convocado para apresentar os documentos relativos à HABILITAÇÃO, em formato digital, preferencialmente em *.pdf* para compor a sequência dos autos digitais, devendo ser anexados em campo próprio da plataforma de disputa BLL no prazo mínimo de 2 (duas) horas contados da solicitação do pregoeiro, podendo vir ser prorrogado a critério do pregoeiro em quanto tempo for necessário e durante o horário de expediente do órgão.

10.3. DECLARAÇÕES



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

10.3.1. Declaração de enquadramento microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) – conforme modelo do **Anexo II**.

10.3.1.1. Declaração receita bruta máxima para enquadramento como empresa de pequeno porte (caso da indicação de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte) – conforme segunda parte do modelo do **Anexo II**.

10.3.2. Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação (Art. 63, I da Lei 14.133/2021) – conforme modelo do **Anexo III**.

10.3.3. Declaração de atendimento ao objeto licitado – conforme modelo do **Anexo IV**.

10.3.4. Declaração de que cumpre com o disposto no **INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**. – Conforme modelo **Anexo V**.

10.3.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas (**ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021**.) – Conforme modelo **Anexo VI**.

10.3.6. Declaração de idoneidade – Conforme modelo do **Anexo VII**.

10.3.7. Declaração de nepotismo – Conforme modelo do **Anexo VIII**.

10.3.8. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (**§1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021**) – Conforme modelo do **Anexo IX**.

10.3.9. Declaração contendo a identificação de responsável pela assinatura do contrato – Conforme modelo do **Anexo X**.

10.3.10. Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção – Conforme modelo do **Anexo XI**.

10.3.11. Declaração de comprometimento – Conforme modelo do **Anexo XII**.

10.4. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

10.4.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

10.4.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.4.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

10.4.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

10.4.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.4.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.5. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:

10.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;

10.5.2. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.5.3. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.5.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

10.5.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

10.5.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

10.5.7. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

10.5.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.5.9. Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, VI da Lei 14133/2021).



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

10.6. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

10.6.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.2.

10.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10.10. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.11. As Declarações constantes nos Anexos deste edital deverão ser assinadas por seu representante legal, podendo este ser o sócio ou procurador formalmente constituído.

10.11.1. Será admitida a utilização de a assinatura eletrônica, nos termos do [Art. 2º, II da Lei 14.063/2020](#).

10.12. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

10.13. As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a **intenção de recorrer**, em campo próprio do sistema.

11.1.1. A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso e será considerada como renúncia tácita ao interesse recursal.

11.1.2. Registrada a intenção de recurso, o manifestante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também em campo próprio do sistema eletrônico, em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

11.2. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no sítio eletrônico mediante acesso por meio do código disponível no rodapé deste edital.

12. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, caso da existência destes, caberá ao agente de contratação o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade superior para adjudicação e homologação.

12.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

13.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.6. fraudar a licitação;

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.9. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Medianeira/PR, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Medianeira/PR.

13.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

13.16. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma BLL Compras.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, conforme disposto em Termo de Referência (Anexo II).

17.2. Para retenção de impostos deverá ser observado o disposto na [Instrução Normativa RFB Nº 1234/2012](#), [Instrução Normativa RFB Nº 2145/2023](#), bem como na [Instrução Normativa RFB Nº 2110/2022](#) e Decreto Municipal 433/2023.

17.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

17.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Dotação	Fonte Recurso
432	080010824100172141339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
438	080010824300176143339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
445	080010824400142076339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
452	080010824400142077339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
462	080010824500152149339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
484	080010824500162151339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
504	080010824500166152339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
517	080010824500166155339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
543	080020824500152158339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
551	080020824500162159339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)
566	080030824300176092339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
573	080040824100172093339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3007 - CONTRIBUIÇÃO IRRF FUNDO DO IDOSO - Superavit
578	080050824400172161339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
188	060011236100072027339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	104 - Educação/25%
201	060011236100072029339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	102 - Fundeb máximo 30%

17.5. A empresa deverá apresentar anexo a NOTA FISCAL os documentos elencados no item 10.5.4 e 10.5.5 e 10.5.6 e 10.5.7 e 10.5.8 deste edital.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio estarão à disposição dos interessados, por meio do telefone (45) 3264-8616, para prestar esclarecimentos sobre eventuais dúvidas de interpretação deste Edital.

18.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

18.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.6. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.7. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar desde a realização da sessão pública.

18.8. A autoridade competente poderá anular ou revogar a licitação em conformidade com a Súmula 473 do STF.

18.9. O proponente vencedor, após ser adjudicado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário.

18.10. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação exigida pelo presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

18.11. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei 14.133/21, com suas posteriores alterações.

18.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, será o da Cidade de Medianeira – Paraná.

18.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico mediante acesso por meio do código disponível no rodapé deste edital.

19. ANEXOS DO EDITAL

19.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- b) **ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**
- c) **ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- d) **ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE O OBJETO DA LICITAÇÃO;
- e) **ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.;
- f) **ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021. ;
- g) **ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- h) **ANEXO VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO;
- i) **ANEXO IX** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021
- j) **ANEXO X** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL;
- k) **ANEXO XI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO;
- l) **ANEXO XII** – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE DADOS BANCÁRIOS;
- m) **ANEXO XIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO;
- n) **ANEXO XIV** – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

NOTA: Os presentes Anexos são apenas modelos, no qual **não deve ser apresentado com timbre do Município de Medianeira**, este deve ser substituído por informações do fornecedor que pretende participar do certame.

Medianeira/PR, **07 de novembro de 2025**. Assinado digitalmente.

ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI

Secretária de Educação e Cultura

ANTONIO CARLOS PEREIRA

Secretário de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

DE: Secretaria de Educação e Cultura.

Secretaria de Assistência Social

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

A(s) Secretaria(s) supracitada(s) vêm solicitar as medidas necessárias para realização da seguinte COMPRA:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de JOGOS E BRINQUEDOS, com a finalidade de equipar as Escolas e CMEIS da rede municipal de ensino, visando promover o desenvolvimento cognitivo, social, motor e emocional dos alunos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Imagem/ marca de referência	VALOR MÁXIMO UNIT. (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	1	ALFABETO MÓVEL DE GRAU JOGO DE TABULEIRO, MULTICOLORIDO CONFECCIONADO EM MDF. 130 PEÇAS; JOGO COM 01 EXPOSITOR, SERIGRAFADO COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA; ACOMPANHA: 05 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO, LETRA DE FORMA, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	26	 CARLU	117,75	3.061,50
2	1	ALFANUMÉRICO DIVERTINDO-SE NO BANHO Material: E.V.A. que adere em superfícies lisas, quando molhados (azulejo, cerâmica, vidro, acrílico) 56 peças coloridas (1 alfabeto completo + 3 jogos de números (0 a 9) tamanho	JG	34	 JOTTPLAY, IGUAL OU SUPERIOR	75,64	2.571,76



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		das peças: entre 16 e 18 cm. Marca Carlu Produto certificado pelo INMETRO					
3	1	ALINHAVO COM NÚMEROS um kit de alinhavo contendo 10 peças com numerais de 0 a 9, medindo 150mm x 100mm x 3mm e 10 cordões coloridos. Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	24		65,63	1.575,12
4	1	ALINHAVO VOGAIS confeccionado em m.d.f 05 bases perfuradas de 10 x 15 cm e 5 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	24		39,14	939,36
5	1	BALANÇO E ESCORREGADOR O escorregador com balanço é um playground 2 em 1. Fabricado em material super resistente, o escorregador proporciona mais segurança, pois possui 4 degraus antiderrapantes e base larga. O balanço vem acompanhado de dois ganchos para fixação e cordas em plástico. É fácil de montar, armazenar e transportar terial/Composição: Polietileno Dimensões do Produto (cm): (AxLxC) 120 x 184 x 173 cm Cores: azul, amarelo, laranja e vermelho. Produto certificado pelo INMETRO	Und	7	 XALINGO IGUAL OU SUPERIOR	4.052,67	28.368,69
6	1	BALDE DE PRAIA BRINQUEDO LINHA PRAIA INDICADO A PARTIR DOS 18 MESES O BALDE DE PRAIA CONTÉM VÁRIOS MOLDES PARA DIVERSÃO NA AREIA. ACOMPANHA PÁ E RASTELO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	59	 MERCOTOYS, IGUAL OU SUPERIOR	38,09	2.247,31



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

7	1	BAMBOLÊ COM GUIZOS EM MANGUEIRA PLÁSTICA COLORIDA COM 60 CM DE DIÂMETRO E CONTENDO 5 GUIZOS METÁLICOS EM SEU INTERIOR.	Und	60		19,72	1.183,20
8	1	BLOCO MAGNÉTICO DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO CRIATIVO PEÇAS GRANDES DE ENCAIXE IMÃ 120 PÇS. MATERIAL: OS BLOCOS DE CONSTRUÇÃO MAGNÉTICOS SÃO FEITOS DE ABS DE ALTA QUALIDADE, CHUMBO, CÁDMIO E BPA. TODAS AS PEÇAS SÃO MAIORES QUE 1/2 POLEGADA, E A BORDA CIRCULAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	9		298,66	2.687,94
9	1	BLOCOS DE BASTÕES CONSTRUÇÃO São 68 peças, incluindo 17X Barras Longas, 23X Barras Curtas, 9X Barras Dobráveis, 19X Bolas, 1X Bolsa de Armazenamento, 1X Instruções. Monte forma os acessórios diferentes com os acessórios que acompanham o kit. Dimensão do produto 15x14x24 cm 700gr. Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	16	 BRASTOY	165,75	2.652,00
10	1	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL 25 PEÇAS. Em 1 base Madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm com 10 pinos tamanho para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para ser encaixada na base	JG	13 5	JOTTOLAY IGUAL OU SUPERIOR 	87,31	11.786,8 5
11	1	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL TETRIS PESO 500G. O BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL É UM BRINQUEDO EDUCATIVO COMPOSTO POR 25 PEÇAS DE MADEIRA DE	Und	3		62,07	186,21



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		REFLORESTAMENTO PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA QUE SÃO ENCAIXADAS E DESENCAIXADAS EM 10 PINOS QUANTAS VEZES A CRIANÇA QUISER ATÉ ENCONTRAR O ENCAIXE PERFEITO. TRABALHA A CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO, ALÉM DA PERCEPÇÃO VISUAL E TÁTIL ATRAVÉS DAS SUAS CORES E FORMAS PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
12	1	BLOCOS DE MONTAR CONSTRUÇÃO EM MADEIRA 40 PEÇAS COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: CONTÉM 40 BLOCOS DE CONSTRUÇÃO EM MADEIRA SELECIONADOS CRITERIOSAMENTE QUANTO A CORES E FORMATOS. TINTAS NÃO TÓXICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 2 X 2 CM. (CARLU) PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	4		50,37	201,48
13	1	BLOCOS DE MONTAR MONTE E BRINQUE TUBOS DE ENCAIXES. CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO, ATÓXICO, CONTENDO 200 PEÇAS DE ENCAIXE, SENDO NOS FORMATOS: COTOVELO, T, LUVA DE CONEXÃO, NIPLE, ESFERA COM PINO, CRUZETA E SAPATA. ACOMPANHA CARTELA AUTO - ADESIVA DE VINIL, COM 14 FIGURAS DESTACÁVEIS PARA MONTAGEM DE PERSONAGENS. ACONDICIONADO EM	JG	6	 Sonho de criança	228,00	1.368,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
14	1	BLOCOS DE MONTAR SACOLA COM ENGRENAGENS DIVERTIDAS Características: conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 550 peças, com encaixes através de pinos nos formatos: engrenagem simples com um pino, engrenagem dupla com dois pinos, engrenagem tripla com três pinos, engrenagem com eixo e um pino, roldanas e bonecos. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper.	KIT	3		201,15	603,45
15	1	BLOCOS DE MONTAR TUBO MANIA - BRINQUEDO EDUCATIVO. CONJUNTO DE PEÇAS PARA ENCAIXE PARA MONTAGENS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO PVC, COM 50 PEÇAS VÁRIOS TAMANHOS MEDINDO 9,5 CM A 2,7 CM. EM CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO E CINZA. ACONDICIONADO EM MOCHILA PLÁSTICA. EMBALAGEM: 32X22X16 PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	7	 FUTURA, IGUAL OU SUPERIOR	141,68	991,76
16	1	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA. CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA MACIÇA, EM TRÊS CORES DIFERENTES, COMPOSTO DE 48 PEÇAS, DIVIDIDAS IGUALMENTE EM QUATRO FORMAS GEOMÉTRICAS (TRIÂNGULO, QUADRADO, CÍRCULO E	JG	18	 SONHO DE CRIANÇA, IGUAL OU SUPERIOR	83,50	1.503,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		RETÂNGULO) EMBALADOS EM CAIXA DE MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
17	1	BLOCOS LÓGICOS E.V.A. CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, COMPOSTO POR 6 BASES VAZADAS DE 19 X 19 CM QUE SE ENCAIXAM 48 PEÇAS NAS FORMAS GEOMÉTRICAS (12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS E 12 CÍRCULOS). EMBALAGEM: SACOLA PLÁSTICO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	6	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	50,33	301,98
18	1	BLOCOS PARA MONTAR E DESMONTAR COLORIDOS. Contém 160 peças coloridas. Medidas das peças: 33cm x 26cm x 20cm. Peso: 2040 g. Embalagem: Acondicionado em sacola de PVC resistente com zíper e alça.	JG	23	MAXI TOYS, IGUAL OU  SUPERIOR	241,98	5.565,54
19	1	BLOCOS SENSORIAIS ARCO ÍRIS TRANSLÚCIDOS EM MADEIRA PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: FEIT OS DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. SUPERFÍCIE TRANSLÚCIDA QUE PERMITE A PASSAGEM DE LUZ, CRIANDO EFEITOS VISUAIS FASCINANTES. CORES VIBRANTES E VARIADAS PARA DESPERTAR O INTERESSE VISUAL DAS CRIANÇAS. TEXTURAS DIFERENTES EM CADA BLOCO PARA ESTIMULAR O TATO E A PERCEPÇÃO TÁTIL. TAMANHO IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS, FACILITANDO O MANUSEIO. BRINQUEDO SEGURO E NÃO	Und	3	 TOOKY TOY, IGUAL OU SUPEIOR	212,66	637,98



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		TÓXICO, ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE TODAS AS IDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
20	1	BOLA ABRE E FECHA fechada 14cm x 14cm aberta 28cm x 28cm Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	45		38,74	1.743,30
21	1	BOLA BABY GOMOS SORTIDOS. CONTÉM 9 GOMOS DE MONTAR COLORIDOS, FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO MACIO. TAMANHO 26 CM NO FORMATO DA BOLA, DESMONTE E MONTE OS GOMOS E ENCAIXE OS GOMOS ENTRE ELES PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO .	Und	10	 MERCOTOLYS, IGUAL OU SUPERIOR	54,44	544,40
22	1	BOLA DE BASQUETE. LAMINADO: BORRACHA MIOLO: CÁPSULA SIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA PESO: 300-325G CIRCUNFERÊNCIA: 56-59CM	Und	173		80,97	14.007,81
23	1	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO (VOLLO) Cor: Preta - Ref. VF002 Cor: Marrom - Ref. VF001 Composição: PVC Peso e Medidas Peso: 0,363 Tamanho: 9 Dimensões: 30,0 x 17,0 x 17,0 Indicada para praticantes de futebol Americano, a Bola de Futebol Americano Vollo oferece qualidade, resistência e toque confortável. Segue rigorosamente as especificações técnicas das federações e confederações de futebol americano. Conteúdo da Embalagem: 01 Bola de Futebol Americano Vollo Todas as informações divulgadas são de	Und	13	 VOLLO, IGUAL OU SUPERIOR	87,83	1.141,79



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		responsabilidade do fabricante/fornecedor. Imagem meramente ilustrativa. Produto com Certificação pelo INMETRO					
24	1	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL CAMPO SOCIETY TAMANHO OFICIAL COURO SINTÉTICO. TAMANHO: NÚMERO 05 CORES: AMARELA, BRANCA, VERMELHA, PRETA E AZUL. ESTAMPA SORTIDAS PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	21		57,53	1.208,13
25	1	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA DE 55 CM E PESO DE 300 A 350 GRAMAS ATENDEM ÀS MEDIDAS OFICIAIS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) PARA A CATEGORIA SUB-11, PROPORCIONANDO AOS JOVENS JOGADORES UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO SEGURA E ADEQUADA À SUA IDADE PESO: 300-330G CIRCUNFERÊNCIA: 52-55CM	Und	13 6	RAIZ, IGUAL OU SUPERIOR 	131,27	17.852,7 2
26	1	Bola de handebol, confeccionada em material superior macio e aderente com relevo para excelente aderência e excelente controle de bola. Bexiga de látex com laminação têxtil evita o bombeamento excessivo com pouca perda de ar ao mesmo tempo. Adequado para jogar com resina. Tamanho H1L: (50-52 cm) (290-330g). Sugestão de marca: Kempa.	Und	15 2		141,66	21.532,3 2
27	1	BOLA DE INICIAÇÃO Nº10 AMARELA EXCLUSIVIDADE TAMANHO Nº10 AMARELA MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHA MIOLO SUBSTITUÍVEL CÂMARA EM BUTIL DIÂMETRO: 48	JG	27 0	 PENALT, IGUAL OU SUPERIOR	48,32	13.046,4 0



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		- 50 CM PESO: 180 - 200 G PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
28	1	BOLA DE VÔLEI. MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE: OFERECE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, SUPORTANDO OS IMPACTOS E O DESGASTE NATURAL DO JOGO CÂMARA DE AR COM MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL: PERMITE UMA FÁCIL MANUTENÇÃO E GARANTE QUE A BOLA MANTENHA A PRESSÃO IDEAL POR MAIS TEMPO. 32 GOMOS: PROPORCIONAM UM FORMATO ESFÉRICO PERFEITO E UM VOO MAIS ESTÁVEL. PESO IDEAL ENTRE 250 E 280 GRAMAS, GARANTINDO UM BOM EQUILÍBRIO ENTRE PESO E TAMANHO PARA UM JOGO MAIS PRECISO CIRCUNFERÊNCIA PADRÃO: ENTRE 64 E 66 CM.	Und	19 5	 RAIZ, IGUAL OU SUPERIOR	103,63	20.207,85
29	1	BOLA DIDÁTICA COLORIDA FEITA EM MATERIAL RESISTENTE E COLORIDO, CADA PARTE CONTÉM UMA NUMERAÇÃO QUE PODE SER ENCAIXADA EM ORDEM CRESCENTE OU DECRESCENTE, ELAS SE ENCAIXAM ENTRE SI, 8 PEÇAS (METADES DE 1 BOLA) QUE QUANDO ENCAIXAS FORMAM 4 BOLAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	10	 POLIPLAC, IGUAL OU SUPERIOR	37,07	370,70
30	1	bola interativa para bebês. Material polipropileno, Comprimento x Largura x Altura: 13 cm x 13 cm x 13 cm composta por 5 peças coloridas	Und	13	 MERCOT OYS, IGUAL OU SUPERIOR	33,75	438,75



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

31	1	BOLINHA DE BORRACHA MACIA COLORIDA PISTA E CAMPO Bola pelota maciça de borracha para lançamento, recreação, cricket infantil, mini-atletismo e adestramento e diversão para animais. Fabricada com borracha macia, pode ser arremessada em ambientes fechados. Bolinhas de 65mm de diâmetro e 85 gramas. Kit com 06 und de cores sortidas.	Und	60		39,22	2.353,20
32	1	BOMBA DE ENCHER BOLA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO. ACOMPANHA DUAS AGULHAS (1 RESERVA ACOPLADA NO COMPARTIMENTO DA CABEÇA DA BOMBA) E UM PROLONGADOR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Lt	28	 POKER, IGUAL OU SUPERIOR	49,41	1.383,48
33	1	BONECA EMBORRACHADA, RESISTENTE, COM ROUPA, NEGRAS E BRANCAS, MEDINDO 17 CM ACONDICIONADA EM CAIXA	Und	137		57,35	7.856,95
34	1	BONECA EMBORRACHADA SIMULANDO BEBÊ TAMANHO 30CM/11.8IN PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	27		99,33	2.681,91
35	1	BONECA MODELO BARBIE. DIMENSÕES DO PRODUTO. LARGURA: 15,24CM ALTURA: 32,38CM PROFUNDIDADE: 5,39CM. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM. LARGURA: 15,24CM ALTURA: 32,38CM PROFUNDIDADE: 5,39CM PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	76	 MATTEL, IGUAL OU SUPERIOR	35,27	2.680,52



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

36	1	BONECA NEW BORN BANHO DE CARINHO S DETALHES DO PRODUTO: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 BONECA NEW BORN BANHO DE CARRINHO, 01 BANHEIRA, 01 ESPONJA, 01 TOALHINHA E 01 FRALDINHA. TAMANHO DA BONECA: 36 CM DE ALTURA.PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	31	 DIVERTOY, IGUAL OU SUPERIOR	163,85	5.079,35
37	1	BRINQUEDO DE ENCAIXAR PUZZLE MANIA FAZENDA Ta Te Ti . Contém, Base é um grande quebra-cabeça com 9 peças para encaixar na forma de uma casinha de fazenda, peças em forma de animaizinhos. Material plástico Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	3	 CALESIT A IGUAL OU SUPERIOR	118,30	354,90
38	1	BRINQUEDO DE MONTAR BLOCOS MALETA Plakt 100 Peças - Características do produto: 100 Peças Estilo Estrelas. Material Plástico, medindo 3cm de diâmetro Coloridas. Embalagem maleta Plástica Com Detalhes Rosa.	JG	16	 PAKI TOYS, IGUAL OU SUPERIOR	61,33	981,28
39	1	BRINQUEDO DE MONTAR CRIATIVO ESTRELA Caixa 150 peças - Características do produto:Número de Peças: 100 peças em formato de engrenagem. Material: Plástico Medidas das peças: 3 cm de diâmetro x 1 cm de largura Embalagem:23 x 16 x 10cm	JG	27	 PAKI TOYS, IGUAL OU SUPERIOR	136,50	3.685,50
40	1	BRINQUEDO DE MONTAR ENCAIXE OURIÇO PORCO ESPINHO DESENVOLVE HABILIDADE MOTORAS FINAS COM AS PARTES EM FORMA DE BASTÃO QUE SE ENCAIXAM NA PARTE DE TRÁS DESTE SIMPÁTICO OURIÇO.	Und	3	 MARCA- TOYS, IGUAL OU SUPERIOR	78,33	234,99



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		TAMBÉM USADO COMO PRÁTICA DE TERAPIA OCUPACIONAL! DESENVOLVIMENTO: OS BASTÕES COLORIDOS AJUDAM AS CRIANÇAS A DESENVOLVER HABILIDADES DE RECONHECIMENTO, CLASSIFICAÇÃO E CONTAGEM DE CORES POR MEIO DE JOGOS DE HABILIDADES MOTORAS FINAS. FÁCIL DE ARMAZENAR: OS BASTÕES CABEM NO OURIÇO PARA SEREM GUARDADOS. ADEQUADO PARA CRIANÇAS DE 18 MESES OU MAIS. ESPECIFICAÇÕES. MATERIAL: PLÁSTICO ABS TAMANHO: CERCA DE 15* 15* 19 CM PESO: CERCA DE 180G PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
41	1	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO DE ENCAIXE FORMAS GEOMÉTRICAS. CONFECCIONADO EM MDF, CORES ALEGRES E DIVERTIDAS 12 PEÇAS. 1 TABULEIRO DE ENCAIXE EM MDF. MEDIDAS: 30X23X2 CM ALTURA DAS PEÇAS: APROXIMADAMENTE 2CM PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	44		48,90	2.151,60
42	1	JOGO DA RIMA Dimensões do produto: 0.05 x 0.38 x 0.27 cm; 0.26 g . Contém tabuleiro, fichas cartonadas, baralho, ampulheta, manual de instruções Cor Multicolorido Dimensões da embalagem 23,0 x 35,5 x 6,5 cm Material: papel; Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	1		53,26	53,26



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

43	1	BRINQUEDO EDUCATIVO EMPILHAR ENCAIXAR BEBE CRIANÇA 1 ANO CUBINHOS 5 EM 1 APRENDENDO A EMPILHAR, 3 MINI QUEBRA CABEÇA, APRENDENDO OS NÚMEROS, APRENDENDO A ENCAIXAR FORMINHAS, RECONHECER DIVERSOS OBJETOS PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	9	 MERCOTOYS, IGUAL OU SUPERIOR	60,07	540,63
44	1	BRINQUEDO EDUCATIVO MATEMÁTICA FUNDAMENTAL 1 12 ATIVIDADES E + DE 200 EXERCÍCIOS. NÚMERO DE PEÇAS E CONEXÕES: 1.423. EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA DIMENSÕES: 43X31X30 CM. PESO: 8 KG MATERIAL ATÓXICO: PEÇAS (POLIPROPILENO) E CONEXÕES (PVC) PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	1	EDULING, IGUAL OU SUPERIOR 	1.909,33	1.909,33
45	1	BRINQUEDO EDUCATIVO PIRÂMIDES DE ENCAIXE GEOMÉTRICO 21 PEÇAS PIRÂMIDES COM 21 PEÇAS (20 FIGURAS GEOMÉTRICAS + BASE DE ENCAIXE) CORES DO ARCO ÍRIS PARA ESTIMULAR O VISUAL TAMANHO: 7CM (A) X 30CM (L) X 8CM (C) COMPOSIÇÃO: MADEIRA PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	12		61,97	743,64
46	1	BRINQUEDO JOGO BOLICHE INFANTIL Contendo 2 bolas + 6 pinos coloridos Altura dos Pinos: 22 cm Diâmetro da Bola 9 cm Material plástico	JG	21	CALESITA IGUAL OU SUPERIOR 	28,33	594,93



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

47	1	BRINQUEDO MONTAR E BRINCAR TORRE GIRAFFE TOWER BEBÊ INFANTIL GIRAFÁ ENCAIXE BALDE AREIA EDUCATIVO.Dimensões do produto: 22 x 16 x 16 cm.1 Cabeça de girafa, 5 Formas geométricas com letras,1 Baldinho com alça, 1 Tampa para encaixes da formas,10 Copos para montar com números. Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	21	 MAPTOY, IGUAL OU SUPERIOR	76,42	1.604,82
48	1	BRINQUEDO MONTAR ENGRENAGENS EDUCATIVO CRIATIVO 84 PCS SÃO 84 PEÇAS EM FORMAS DE CÍRCULOS PARA A CRIANÇA MONTAR O QUE A SUA CRIATIVIDADE MANDAR! PEÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO, DE FÁCIL ENCAIXE, QUE ESTIMULAM A CRIATIVIDADE E IMAGINAÇÃO. cARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONTEÚDO: 84 PEÇAS EM FORMATO DE ESTRELA. MEDIDAS DAS PEÇAS: 3 CM DE DIÂMETRO X 1 CM DE LARGURA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: AXLXP - 23 X 16 X 4,5CMPESO DA EMBALAGEM: 330 G. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	4	 PAKI TOYS, IGUAL OU SUPERIOR	55,88	223,52
49	1	BRINQUEDO MONTESSORI EDUCATIVO ANIMAIS DE SILICONE CLASSIFICAÇÃO DAS CORES PINÇA (ANIMAIS DA FLORESTA) O BRINQUEDO ANIMAIS DE SILICONE CLASSIFICAÇÃO DAS CORES PINÇA DINOSSAURO EDUCATIVO PEDAGÓGICO, AJUDA NO DESENVOLVIMENTO	Und	23		125,17	2.878,91



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		DA CRIANÇA, TRABALHANDO A IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CORES, COORDENAÇÃO MOTORA FINA ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE PINÇAR E TAMBÉM A CONTAGEM DAS PEÇAS DE DINOSSAUROS. O BRINQUEDO SENSORIAL ARCO-ÍRIS FOI PROJETADO PARA INSPIRAR E ESTIMULAR O PENSAMENTO DAS CRIANÇAS, ADEQUADO PARA CRIANÇAS PEQUENAS O BRINQUEDOS SÃO FEITOS DE MATERIAL DE ALTA QUALIDADE COM CORES VIBRANTES. É DURÁVEL E LAVÁVEL, CADA ANIMAL VARIA EM TAMANHO DE 1,6CM A 3,8CM. - MATERIAL: SILICONE TAM					
50	1	BRINQUEDO PARA MONTAR PINOS MÁGICOS 100 PEÇAS. BRINQUEDO PARA MONTAR, PINOS MÁGICOS 100 PECAS, UNIDADE. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: CONSTRUÇÃO, BLOCOS DE MONTAR. DIMENSÕES DO PRODUTO 10,5 X 16,5X3CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	2	 ELKA, IGUAL OU SUPERIOR	51,83	103,66
51	1	BRINQUEDO TANGRAM DE MADEIRA COLORIDO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL CARIMBRAS ACOMPANHA 70 PEÇAS COLORIDAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA TIPO ESTOJO, E QUE POSSIBILITAM COMPOR VARIADAS FIGURAS USANDO 07 PEÇAS. AS PEÇAS NÃO DEVEM SER SOBRE POSTAS. MATERIAL DE ALTA	Und	50		78,70	3.935,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		QUALIDADE PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
52	1	CAIXA DE LUZ REGGIO EMILIA branca e colorida em madeira maciça, acrílico translucido e acabamento com resina atóxica na madeira medidas: 50cm x 60cm x 12cm, bivolt, com garantia de fabrica Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	3		534,10	1.602,30
53	1	CAIXA REGISTRADORA BIG SHOP GIRLS.COM VÁRIOS ACESSÓRIOS, CONTÉM SOM E LUZ NO LEITOR E TAMBÉM TEM UM SUPER APP GAME. COMPRIMENTO 24,5CM X LARGURA 18CM X 14CM ALTURA PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	1	 CALESITA IGUAL OU SUPERIOR	110,97	110,97
54	1	CAIXAS COLORIDAS Confeccionada em MDF; e madeira 4 peças coloridas pintadas com tinta esmaltem sintético atóxico nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira crua; medidas das peças variando de 3 x 3 cm a 11, 5 x 11, 5 x 4,5 cm Embalagem película de PVC encolhível Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	3	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	49,63	148,89
55	1	Caixinha De Som Karaokê C/ 2 Microfones Bluetooth Infantil Conteúdo da embalagem: - 1 Caixinha de som portátil; - 1 Cabo USB - Micro USB (type c)- 2 Microfone Dimensões: Microfone: 14 cm x 4 cm Caixinha: 9 x 8 cm x 8 cm Material: ABS Potência: 6W Entrada: Auxiliar Tipo de Bateria: Interna recarregável Capacidade da Bateria: 1.500 mah Capacidade da Bateria Microfone: 300 mah Tempo de Reprodução: 4h à 6h Peso Caixinha: 390 gr	Und	13		119,60	1.554,80



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		Peso Microfone: 80 gr Conexão sem fio Bluetooth Produto com Certificação pelo INMETRO					
56	1	CAMINHÃO MERCOTRUCK BETONEIRA BRINQUEDO LINHA CARRINHOS INDICADO A PARTIR DOS 18 MESES DIVERTIDO CAMINHÃO BETONEIRA MERCOTRUCK O TANQUE DA BETONEIRA É ABERTO, GIRATÓRIO E LEVANTA PARA DESCARREGAR; CHASSIS COMPLETAMENTE ARTICULADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	7	 MERCOTOYS, IGUAL OU SUPERIOR	29,40	205,80
57	1	CAMINHÃO MERCOTRUCK CAÇAMBA BRINQUEDO LINHA CARRINHOS INDICADO A PARTIR DOS 18 MESES DIVERTIDO CAMINHÃO CAÇAMBA MERCOTRUCK;A CAÇAMBA LEVANTA E CARREGA O QUE VOCÊ QUISER;CHASSIS COMPLETAMENTE ARTICULADO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	8	 MERCOTOYS, IGUAL OU SUPERIOR	32,26	258,08
58	1	CAMINHÃO MERCOTRUCK ESCAVADEIRA BRINQUEDO LINHA CARRINHOS DIVERTIDO CAMINHÃO ESCAVADEIRA MERCOTRUCK; O BRAÇO DA ESCAVADEIRA FAZ VÁRIOS MOVIMENTOS E É GIRATÓRIO; CHASSIS COMPLETAMENTE ARTICULADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	7	 MERCOTOYS, IGUAL OU SUPERIOR	34,99	244,93
59	1	CAMINHÃO MERCOTRUCK GUINCHO BRINQUEDO LINHA CARRINHOS INDICADO A PARTIR DOS	Und	8		33,67	269,36

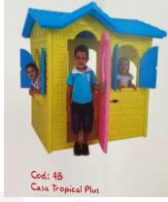


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		18 MESES DIVERTIDO CAMINHÃO GUINCHO MERCOTRUCK; O GUINCHO É TELESCÓPICO E GIRATÓRIO; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO			MERCOTOYS, IGUAL OU SUPERIOR		
60	1	CASINHA DE BONECA Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Contendo porta vai e vem, janela de correr, janela colonial. Paredes reforçadas para maior estabilidade com textura em ambas faces: no interior que imitam mobília de Produto certificado pelo INMETRO.	Und	8		3.232,83	25.862,64
61	1	CAVALINHO MUSICAL BORRACHA UPA UPA BRINQUEDO PULA PULA ITEN INCLUSOS:1 CAVALINHO DE BORRACHA MUSICAL, BORRACHA ULTRA RESISTENTE NÃO TÓXICO)MEDIDAS APROX: 50 CM DE ALTURA X 25 CM LARGURA X 55 CM COMPRIMENTO (ALTURA ASSENTO 28 CM) EFEITOS SONOROS: SIM (SOM DE CAVALGAR E RINCHAR DE CAVALINHO)LUZ: SIM (3 LEDS COLORIDOS)MATERIAL: VINIL ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	5		60,26	301,30
62	1	CENOTOPEIA. Confeccionada em arame zincado e revestida em bagunzito. Medida de 4m X 50 cm.	Und	10	JOTT PLAY, IGUAL OU SUPERIOR 	406,97	4.069,70



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

63	1	CIRCUITO BABY 2º DESAFIO Conjunto confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum impermeável resistente. São 10 peças com formatos diferentes presas por velcro. O circuito possibilita várias opções de montagem. Quantidade de peças: 10 peças Medidas: 2,70 x 2,30 x 0,70cm Material: Espuma revestida em bagum impermeável Faixa etária: de 2 a 5 anos Produto certificado pelo INMETRO	Und	3	 MASTERBRINK IGUAL OU SUPERIOR	1.251,57	3.754,71
64	1	CIRCUITO BEBÊ O circuito auxilia no desenvolvimento das atividades psicomotoras da criança. Fabricado em espuma de alta densidade, revestido em vinil, impermeável e fácil de limpar. Ideal para berçários e brinquedotecas. Medidas: (LxCxA): 1,90x1,70x0,50 Produto certificado pelo INMETRO	Und	2	 MASTERBRINK IGUAL OU SUPERIOR	1.216,38	2.432,76
65	1	CIRCUITO DE ATIVIDADES BEBÊ COM 8 PEÇAS FABRICADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR, AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO MOTORA DA CRIANÇA.. COM 8 PEÇAS POSSUI OS SEGUINTE ITENS: 2 ONDAS, 1 TÚNEL, 3 TAPETES, 1 ESCADA E 1 LOMBADA. MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: COMPRIMENTO: 1,20 X LARGURA: 0,30 X ALTURA: 2,20 CM. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 1 ANO. EMBALAGEM: PLÁSTICO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO	Und	4	 MASTER BRINK, IGUAL OU SUPERIOR	1.172,00	4.688,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		PELO INMETRO					
66	1	CIRCUITO ESPUMADO 22 PEÇAS FABRINCAR Produto completo para trabalhar com crianças de 0 a 5 anos. Com os 4 cilindros que o brinquedo possui, coloque-os em pé com uma distância de 1 metros de distância um do outro, peça para que as crianças façam fila indiana e passem uma a uma, sem que nenhum dos cilindros caia, podendo ser inclusa uma bexiga cheia para que a criança a abrace assim dificultando o equilíbrio. Com o circuito montado conforme a foto peça para que as crianças uma a uma percorram o circuito. Dimensões (LxAxP): 410x120x240 cm Peso: 35000g Quantidade de peças: 22 peças Medidas: 4,10 x 2,40 x 1,20 cm Faixa etária: de 0 a 5 anos Produto certificado pelo INMETRO	Und	8	 FABRINCAR	2.446,33	19.570,64
67	1	CONE DE MARCAÇÃO DE PLÁSTICO 50cm mtf-11000, material resistente em polietileno de baixa densidade, o que faz dele um cone resistente, durável e leve. A base, por ter formato hexagonal, promove boa estabilidade e firmeza ao equipamento ideal para treinos: Os cones são muito utilizados para delimitação de diferentes espaços em treinos esportivos e funcionais, promovendo melhor organização de circuitos e resultando em melhor desempenho um equipamento versátil: Os cones de agilidade estão presentes em treinamentos funcionais, aulas de educação física e treinos de esportes como futebol, basquete, voleibol, handebol, beisebol e patinação benefícios: Este	Und	88		41,35	3.638,80



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		equipamento auxilia a treinar a agilidade					
68	1	CONJUNTO PRAIA COM 05 PECAS MEDINDO 14 X 5 X 4 CM.	Und	7	MARAL, IGUAL OU SUPERIOR 	24,70	172,90
69	1	COZINHA MAGICA INFANTIL/ PIA FOGÃO E FORNO ACESSÓRIOS TALHERES CONTEÚDO EMBALAGEM: 01 COZINHA MAGICA E DIVERSOS ACESSÓRIOS TAMANHO DA COZINHA: 93,5 CM DE ALTURA CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DA EMBALAGEM C X A X L): :34 X 69 X 33,6 CM REFERENCIA: 8000P MATERIAL: PLÁSTICO CERTIFICADO INMETRO: CE-BRI/IQB 001187 52303/18 PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	5	 MAGIC TOYS, IGUAL OU SUPERIOR	183,33	916,65
70	1	CRONOMETRO 1809 peso 36g, dimensões: 7,5x6,5x2,5cm Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	16	VOLLO IGUAL OU SUPERIOR 	94,17	1.506,72
71	1	CUBO DAS EMOÇÕES contém : 16 peças e 54 cartas Peso: 460g Tamanho: 20 x 20 x 3,5 Este produto visa promover a coordenação das crianças e estimular o desenvolvimento sensorial através das emoções. Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	23	 PAKI TOYS, IGUAL OU SUPERIOR	82,82	1.904,86
72	1	DINO PAPA TUDO COM ATIVIDADES O DINO É UM COMILÃO ELE COME TODA SUA COMIDINHA COLOQUE AS PEÇAS NA BOCA DO DINO ABRA A BARRIGUINHA TIRE AS	Und	10		86,13	861,30



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		COMIDINHAS E COMECE A BRINCADEIRA NOVAMENTE GIRE OS OLHINHOS ELE FAZ BARULHINHO GIRE AS ESCAMAS ELE É MUITO DIVERTIDO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO			ELKA, IGUAL OU SUPERIOR		
73	1	DOBBLE é um jogo de sucesso mundial, um verdadeiro desafio de velocidade e observação no qual todos jogam ao mesmo tempo! O objetivo é conseguir identificar qual é o símbolo em comum entre duas cartas - e cada carta tem somente um símbolo em comum com qualquer outra carta do baralho. Todos os participantes têm a mesma chance de ganhar a rodada, por isso é preciso ser ágil! Dobble é composto por 55 cartas com 8 símbolos por carta. Em Alumínio e cartonado ,Dimensões do produto 7,5 x 13 x 13 cm; 300 g Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	46	 GALÁPAGOS JOGOS , IGUAL OU SUPERIOR	96,00	4.416,00
74	1	DOMINÓ JOGO EDUCATIVO PEDAGÓGICO MDF TRADICIONAL 28PCS COM DE MADEIRA MDF, COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE QUALIDADE DIGITAL, TAMANHO DAS PEÇAS 3,5CM X 07CM X 0,3 CM. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 15CMX 8CMX3CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	30	 MEGA IMPRESS, IGUAL OU SUPERIOR	42,00	1.260,00
75	1	ESCADA DE AGILIDADE FUNCIONAL DE 10 DEGRAUS. DOBRAVEL TIRAS DE NYLON RESISTENTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	14	 MARAL,IGUAL OU SUPERIOR	57,45	804,30



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

76	1	Escorregador Infantil Master Material/Composição: Poliétileno Dimensões do Produto (cm): (AxLxC) 120 x 80 x 201 cm Peso do produto: 20,09Kg Cores: azul e laranja. Produto certificado pelo INMETRO	Und	10	 XALINGO IGUAL OU SUPERIOR	1.268,49	12.684,90
77	1	ESQUEMA CORPORAL BRINQUEDO EDUCATIVO - QUEBRA CABEÇA - 94 PEÇAS CORPO MENINO FRETE: MEDIDA PLACA 30X20X0,6CM - CONTÉM 10 PEÇAS CORPO MENINO COSTAS: MEDIDA PLACA 30X20X0,6CM - CONTÉM 10 PEÇAS CORPO MENINA FRETE: MEDIDA PLACA 30X20X0,6CM - CONTÉM 10 PEÇAS CORPO MENINA COSTAS: MEDIDA PLACA 30X20X0,6CM - CONTÉM 10 PEÇAS CABEÇA MENINO: MEDIDA PLACA 20X20X0,6CM - CONTÉM 10 PEÇAS (2 ORELHAS, 2 OLHOS, 2 SOBRANCELHAS, 1 BOCA, 1 NARIZ, 1 ROSTO, 1 CABELO) CABEÇA MENINA: MEDIDA PLACA 20X20X0,6CM - CONTÉM 10 PEÇAS (2 ORELHAS, 2 OLHOS, 2 SOBRANCELHAS, 1 BOCA, 1 NARIZ, 1 ROSTO, 1 CABELO) MÃO DIREITO: MEDIDA PLACA 20X20X0,6CM - CONTÉM 6 PEÇAS (5 DEDOS E 1 SOLA PÉ) MÃO ESQUERDO: MEDIDA PLACA 20X20X0,6CM -	Und	5	 SONHO DE CRIANÇA, IGUAL E SUPERIOR	99,24	496,20



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

78	1	ESTILETE GINÁSTICA RÍTMICA ADULTO 60CM Estilete para Ginástica Rítmica medindo 60cm de comprimento, produzido em fibra de vidro com girador bi-articulado e sistema de pistão escamoteável. Possui a ponta do cabo envolto em manopla de PVC antiderrapante para melhor controle do aparelho. Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	28		31,00	868,00
79	1	Família Terapêutica Inclusão Social Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'água atóxica, composto por 10 personagens: Gordinha, Magrinha, Surdo, Cadeirante com cadeira de rodas, Idosa com andador, Afrodescendente, Mendigo, índio, Deficiente físico com um par de muletas e Deficiente visual com bengala. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada, medindo 30 x 23,5 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	6		450,04	2.700,24
80	1	FERRINHO FASHION BRINQUEDO LINHA FAZ DE CONTA INDICADO A PARTIR DOS 3 ANOS DIVIRTA-SE PASSANDO A ROUPINHA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	5	 MERCOTOYS, IGUAL OU SUPERIOR	11,68	58,40
81	1	FITA GINÁSTICA RÍTMICA 3M Mescla Fita de Ginástica Rítmica, confeccionada em cetim, medindo 3m de comprimento e 5cm de largura, com ponteira em ilhós para encaixe da ponteira do estilete. Desenvolvida com alta tecnologia, garantindo leveza e fácil manuseio.	Und	28		21,02	588,56



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		Produzido conforme as normas da FIG Produto com Certificação pelo INMETRO					
82	1	FLAUTA DOCE INFANTIL BRINQUEDO DE PLÁSTICO 30 CM. CORES SORTIDASTAMANHO - 30 CM PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	45		20,43	919,35
83	1	GANGORRA CAVALINHO POCOTÓ Gangorra confeccionada em polietileno retomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação quente assegurando a qualidade da coloração. Disponível em diversas cores, em peça monobloco, com par de manoplas dupla e fixas, o que permite o uso por uma criança de forma segura. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Brinquedo em formato de cavalo para diversão completa das crianças. Produto com acabamento arredondado Dimensões do Produto (cm): A x L x C 44,5 cm, 30 cm, 66 cm Material/Composição: Plástico Dimensões da Embalagem Marca: Xalingo Produto certificado pelo INMETRO. Cores: vermelha, azul e	Und	40		166,18	6.647,20
84	1	GANGORRA CAVALO 2 LUGARESGangorra confeccionada em polietileno retomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação quente assegurando a qualidade da coloração. Disponível em diversas cores, em peça monobloco, com dois pares de manoplas dupla e fixas, o que permite o uso simultâneo de duas crianças de forma segura. Assento anatômico e base	Und	33		665,57	21.963,81



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Brinquedo em formato de cavalo para diversão completa das crianças. Produto com acabamento arredondado. Dimensões do Produto (cm): P x L x A 106 cm, 39,5 cm, 49 cm Material/Composição: Plástico Marca: Xalingo Produto certificado pelo INMETRO. Cores: vermelha, azul e am					
85	1	GELADEIRA INFANTIL COMPRIMENTO: 28 CM .ALTURA: 61,4 CM LARGURA: 26,5 CM PESO DO PRODUTO (COM CAIXA): 2,9KG CÓDIGO DE BARRAS: 7896839980513, PUXADORES CROMADOS FORMINHA DE SORVETE FORMINHA DE GELO FORMINHA DE GELATINA GARRAFAS, OVINHOS E MANTEIGA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	3	 MAGIC TOYS, IGUAL OU SUPERIOR	210,97	632,91
86	1	GIRO MÁGICO engrenagem eixo com engrenagens coloridas que estimula a coordenação motora, foco e concentração. Giro Mágico Dismat(08) peças Contém: 1 suporte da haste, 1 haste e 6 engrenagens Cor Multicor Dimensões do item C x L x A12.7 x 12.7 x 38.5 centímetros Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	6	MARCA - DISMAT IGUAL OU SUPERIOR 	59,71	358,26
87	1	INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO SAPO DE MADEIRA ESCULPIDO A PARTIR DE UM PEDAÇO DE MADEIRA SÓLIDA PARA MELHOR SOM E EXCELENTE ACABAMENTO PARA UMA FORMA VÍVIDA DE SAPO. CINCO TAMANHOS DIFERENTES. MATERIAL	Und	13		65,33	849,29



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
88	1	JOGO CAI NÃO CAI 01 Tubo plástico, 01 base plástica com 4 divisões numeradas, 01 saquinho com bolinhas e 32 varetas plásticas Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	8	 ESTRELA, IGUAL OU SUPERIOR	74,29	594,32
89	1	JOGO CARA A CARA, jogo de tabuleiro com 24 faces, no total de 48 molduras de plástico, 48 cartas ilustradas, 24 cartas de adivinhão, 2 tabuleiros, 4 pinos marca pontos. Dimensões: 0,43x0,05x0,3 cm; Peso: 300grs.	UN D	1	 ESTRELA, IGUAL OU SUPERIOR	108,66	108,66
90	1	JOGO CILADA Material plástico, Contém na embalagem: 1 tabuleiro e 24 peças de encaixe. Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	13	 ESTRELA, IGUAL OU SUPERIOR	32,51	422,63
91	1	JOGO DA MEMÓRIA GIGANTE DE FRUTAS E ANIMAIS CONFECCIONADO EM ESPUMA E REVESTIDO EM LONA PLÁSTICA. MEDIDA DE CADA PEÇA 16X16X4 CM PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	16	 BRINK SUL, IGUAL OU SUPERIOR	182,70	2.923,20
92	1	JOGO DA MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES COMPOSTO POR 40 PEÇAS, SENDO 20 PARES, O DESAFIO É ASSOCIAR OS NUMERAIS E FIGURAS ILUSTRADAS COM SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	25	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	28,67	716,75
93	1	JOGO DE BINGO INFANTIL. MEDIDAS: 22X26X5 CM E 350G. COM 6 CARTELAS, 54 CARTOES ILUSTRADOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	JG	12	 PAIS & FILHOS IGUAL OU SUPERIOR	42,33	507,96



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

94	1	JOGO DE ENCAIXE BRINQUEDO DIDÁTICO APRENDA BRINCANDO CORES E NÚMEROS MADEIRA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 BASE COM 10 NÚMEROS E 5 SINAIS MATEMÁTICOS. DIMENSÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM : (AXLXC): MEDIDAS: C 30 CM X 12CM X A 23CM (DA BASE) MARCA: DM TOYS FAIXA ETÁRIA: +3 COMPOSIÇÃO : MADEIRA PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	31		45,84	1.421,04
95	1	JOGO DE ENCAIXE DE FORMAS E PARTES DO CORPO HUMANO KIT 2 TABULEIROS . COMPOSIÇÃO: 10 PEÇAS DE MADEIRA MDF, COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DE QUALIDADE DIGITAL. TAMANHO DO TABULEIRO: 29CM X 19CM. TAMANHO MÉDIO DAS PEÇAS: 4CM X 4CM PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	6		65,66	393,96
96	1	Jogo de equilíbrio balança Dinossauro, árvore material plastico, c.165x L. 165x A. 114mm acompanha 1 dado, 1 bolsa para armazenar os dinossauros e 1 roleta.	JG	16	 Braskit, igual ou superior	34,87	557,92
97	1	JOGO DE LETRAS ALFABETIZAÇÃO EM MADEIRA 160 PEÇAS EDUCATIVO ESCOLAR 4 ALFABETOS 90 PEÇAS PARA INTERAÇÃO E APRENDIZADO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	76	 JUNGES, IGUAL OU SUPERIOR	49,07	3.729,32
98	1	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO FORMAS MÁGICAS, 28 Pçs mais tabuleiro em madeira de	JG	19	MARCA- BABEBI, IGUAL OU SUPERIOR	79,40	1.508,60



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
 Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		MDF, com cantos arredondados. Produto com Certificação pelo INMETRO					
99	1	JOGO DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA COM TREINO DA ESCRITA. Contém 78 peças sendo: 6 tabuleiros tamanho 20 x 25 x 0,3 cm, com ilustrações + 72 peças em MDF tamanho 2 x 6 cm com as palavras correspondentes às imagens do tabuleiros. Embalagem Caixa de madeira tamanho 33 x 24 x 4 cm. Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	13	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	95,69	1.243,97
100	1	JOGO EDUCATIVO COMBINAÇÕES CEREBRAIS 514 peças. Sendo 08 placas medindo 208 mm x 208 mm x 3 mm com modelos para fazer as figuras, 01 placa de 235 mm x 235 mm x 3 mm com orifícios como gabarito, 505 contas coloridas em plástico: 140 vermelhas, 110 brancas, 60 verdes, 60 marrons, 50 azuis, 60 amarelas e 25 pretas, acondicionadas em uma caixa de madeira medindo 380 mm x 265 mm x 50 mm. Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	19	 BRINQMUTTI, IGUAL OU SUPERIOR	181,77	3.453,63
101	1	JOGO EDUCATIVO DE ENCAIXE Os Números 1 ao 10. Contém 20 peças em MDF, sendo: 10 placas 15 x 10 x 0,3 cm impresso em serigrafia com números e quantidades que os representa. Corte a laser das peças. Desenvolve a noção de quantidades e a relação entre os números e suas quantidades. Caixa de madeira tamanho 26 x 18 x 6 cm.	JG	75		47,33	3.549,75
10	1	JOGO EDUCATIVO	Und	3		93,07	279,21



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

2		DESAFIO DAS CORES KIDS BRINQUEDOS educativo que foi desenvolvido para crianças acima de 3 anos, visando o estímulo à percepção visual e tátil, motricidade fina, coordenação motora, exploração e identificação de cores, pensamento lógico, memória, atenção, criatividade, concentração e habilidade. Produto com Certificação pelo INMETRO	.			HERGG, IGUAL OU SUPERIOR		
103	1	JOGO EDUCATIVO TORRE DE EQUILÍBRIO ESTILO JENGA. SERVE TAMBÉM COMO BRINQUEDO DE EFEITO DOMINÓ PARA DERRUBAR. JOGO TRADICIONAL DE EQUILÍBRIO E COORDENAÇÃO MOTORA COM 54 PEÇAS EM MADEIRA ECOLÓGICA, TAMANHO DA PEÇA 6X2 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	39		BLOCKS TOYS IGUAL OU SUPERIOR	57,55	2.244,45
104	1	JOGO Encaixe Cor Monte e Associe as Cores, Encaixe os botões e associe as cores 32 botões para encaixar 2 cartelas com 4 ilustrações diferentes Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	16		ELKA, IGUAL OU SUPERIOR	79,28	1.268,48
105	1	JOGO EQUILI TETRIS DIMENSÕES DA BASE DO ITEM: - 17CM DE ALTURA BASE 7CM DE LARGURA BASE CONTÉM: - 1 BASE - 1 SUPORTE - 16 PEÇAS - 22 CARTINHAS OBS: NÃO VENDEMOS PEÇAS SEPARADAMENTE. NÚMERO DE PEÇAS 40 MATERIAL- PLÁSTICO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	3		PAKI TOYS, IGUAL OU SUPERIOR	61,54	184,62



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

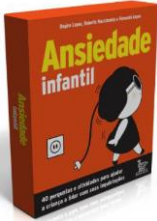
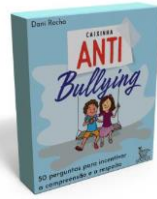
10 6	1	JOGO FAMÍLIA TERAPÊUTICA BRANCA Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta atóxica, composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada, medindo 30 x 16 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta atóxica, composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada, medindo 30 x 16 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	2		269,95	539,90
10 7	1	Jogo Família Terapêutica Negra Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'água atóxica, composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino. Embalagem: Caixa de M.D.F. com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	4		172,74	690,96
10 8	1	JOGO LINCE 130 FIGURAS - RACIOCÍNIO LÓGICO, ESTRATÉGIA, SOCIALIZAÇÃO 1 TABULEIRO, SACO PLÁSTICO, 18 FICHAS,	JG	5	GROW, IGUAL OU SUPERIOR	61,07	305,35



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		130 CARTELAS ILUSTRADA MATERIAL: CARTONADO;					
10 9	1	JOGO/LIVRO ANSIEDADE INFANTIL Editora Matrix; 1ª edição (8 setembro 2021) Idioma Português Folha solta 40 páginas Dimensões 8 x 1.5 x 10 cm Ansiedade infantil 40 perguntas e atividades para ajudar a criança a lidar com suas inquietações. Folha solta 8 setembro 2021 Edição Português por Regina Lopes (Autor), Roberta Nascimento (Autor), Fernanda Lopes (Autor) Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	7		45,17	316,19
11 0	1	JOGO/LIVRO CAIXINHA ANTIBULLYING Editora Matrix; 1ª edição (5 fevereiro 2020) Idioma Português Folha solta 50 páginas Dimensões 9.6 x 8 x 1.6 cm Caixinha antibullying: 50 perguntas para incentivar a compreensão e o respeito Folha solta 5 fevereiro 2020 Edição Português por Dani Rocha (Autor) Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	8		64,33	514,64
11 1	1	JOGO/LIVRO DIVERTIDA MENTE 2: EMOÇÕES NO COMANDO Livro com ilustrações e 10 miniaturas emoções Editora Melhoramentos; 1ª edição (9 junho 2015) Idioma Português 12 páginas Dimensões: 20 x 4 x 25.7 cm Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	8		55,55	444,40
11 2	1	JOGO/LIVRO Enfrentando TOD Editora Matrix; 1ª edição (5 maio 2021) Idioma : Português Folha solta 40 páginas Dimensões 9.6 x 8 x 1.6 cm Enfrentando o TOD 40 questões para lidar com o	JG	7		42,60	298,20



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

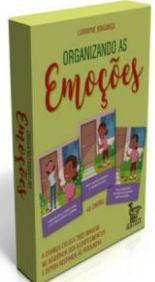
		transtorno opositivo desafiador Folha solta 5 maio 2021 Edição português por Juliane Feldmann (Autor), Sandra Mara Costa (Autor) Produto com Certificação pelo INMETRO					
11 3	1	JOGO/LIVRO ESTRESSE INFANTIL Editora Matrix; 1ª edição (1 fevereiro 2024) Idioma Português Folha solta 40 páginas Dimensões 8 x 1.5 x 10 cm Estresse infantil 40 perguntas para ajudar a criança a alcançar o bem estar emocional Folha solta 1 fevereiro 2024 por Solange Depera Gelles (Autor) Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	7		42,60	298,20
11 4	1	JOGO/LIVRO INSPIRA, EXPIRA, NÃO PIRA Editora Matrix; 1ª edição (5 julho 2021) Idioma : Português Folha solta : 40 páginas Dimensões : 8 x 1.5 x 10 cm Inspira, expira, não pira: 40 exercícios de respiração e relaxamento para crianças Folha solta 5 julho 2021 dição português por Juliana Carreiro (Autor), Geany Lontra (Autor) Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	6		43,25	259,50
11 5	1	JOGO/LIVRO LUTO DA CRIANÇA Editora Matrix; 1ª edição (5 agosto 2022) Idioma Português Folha solta 50 páginas Dimensões 8 x 2.5 x 10 cm Luto de criança Perguntas e atividades para ajudar a lidar com vida e morte Folha solta 5 agosto 2022 por Cristiane Assumpção Autor Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	6		44,70	268,20



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

11 6	1	JOGO/LIVRO MEUS PAIS SE SEPARARAM. E AGORA? Editora Matrix; 1ª edição (7 janeiro 2020) Idioma Português Folha solta 50 páginas Dimensões 9.6 x 8.2 x 1.6 cm Meus pais se separaram. E agora?: 50 perguntas para auxiliar crianças e adolescentes Folha solta 7 janeiro 2020 Edição português por Regina Lopes (Autor), Roberta Nascimento (Autor) Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	6		40,67	244,02
11 7	1	JOGO/LIVRO NÃO ME TOQUE Editora Matrix; 1ª edição (7 outubro 2019) Idioma Português Folha solta 50 páginas Dimensões 9.6 x 8 x 2 cm Não me toque: 50 frases para a criança completar abordando o abuso infantil Folha solta 7 outubro 2019 Edição Português por Regina lopes (Autor), Roberta Nascimento (Autor) Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	6		50,10	300,60
11 8	1	JOGO/LIVRO ORGANIZANDO AS EMOÇÕES Editora Matrix; 1ª edição (4 abril 2022) Idioma Português Folha solta 40 páginas Dimensões 8 x 1.5 x 10 cm Organizando as emoções: a criança coloca três imagens na sequência dos acontecimentos e depois responde às perguntas Folha solta 4 abril 2022 por Lorrayne Bragança (Autor) Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	6		52,70	316,20
11 9	1	JOGO MATCH COLOR MATERIAL PLÁSTICO 2DIMENSÕES DO PRODUTO 27C X 27L CENTÍMETROS DESENVOLVE HABILIDADES DE PERCEPÇÃO E	JG	19	 SUNNY IGUAL OU SUPERIOR	96,72	1.837,68



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		CONCENTRAÇÃO. ESTIMULA O PENSAMENTO ESTRATÉGICO E RÁPIDO E FÁCIL DE APRENDER, MAS COM DESAFIOS CADA VEZ MAIS COMPLEXOS. IDEAL PARA JOGADORES DE TODAS AS IDADES, A PARTIR DE 5 ANO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO EMOCIONANTE PARA 2 JOGADORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
12 0	1	JOGO MONTA PALAVRAS MULTIDISCIPLINAR ENCAIXANDO AS PEÇAS COM AS LETRAS DO ALFABETO, A CRIANÇA FORMA PALAVRAS, AJUDANDO NO PROCESSO DA ALFABETIZAÇÃO. AS CARTELAS COM ANIMAIS COMPLETAM A BRINCADEIRA COM NOMES E SEUS HABITATS. UM JOGO COMPLETO QUE REÚNE DISCIPLINAS EM UM SÓ TEMA. DIMENSÕES DO PRODUTO-LARGURA 30CM. ALTURA 23CM. PROFUNDIDADE 06 CM.- 36 PEÇAS PLÁSTICAS; - 12 CARTELAS; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	16	 ELKA, IGUAL OU SUPERIOR	84,58	1.353,28
12 1	1	JOGO MOVEBALL Desafia o raciocínio e a agilidade neste jogo de coordenação desafiador. Estimula o desenvolvimento cognitivo, raciocínio lógico, coordenação motora e oferece benefícios terapêuticos. Descrição detalhada Contém: 2 joguinhos com balls + 36 Cartas + 1 Campainha Faixa etária: 5 anos Dimensões: 26,5 x 5 x 26,5 Produto com	JG	16	 MARCA- PAKITOYS, IGUAL OU SUPERIOR	63,60	1.017,60



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

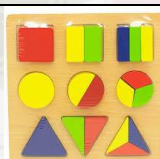
		Certificação pelo INMETRO					
12 2	1	JOGO MULTIFORMAS DE ENCAIXE Com 36 peças para encaixar e brincar formas diversas. Estimulam a criatividade, aprendizado além de proporcionar deliciosas horas de diversão, material Plástico Dimensões do produto 26 x 19,5 x 2,5 cm; 289 g Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	17		52,49	892,33
12 3	1	JOGO PALAVRA SECRETA Uma competição emocionante em que o raciocínio para decifrar os códigos deve estar aliado à rapidez para ser o primeiro a acertar o alvo para vencer! Uma carta é virada com as figuras de um JACARÉ e de uma PANELA. De JACARÉ a criança subtrai CARÉ, e de PANELA, ela subtrai PA. O resultado é JA + NELA = JANELA. Após decifrar o código, é preciso ser rápido e bater no alvo para ganhar pontos. Componentes :1 tabuleiro, 1 alvo, 66 cartas, 4 peões, 1 dado, 1 conjunto de adesivos para o dado e 1 manual de instruções, Dimensões da embalagem :25,6 x 35,2 x 4,4 cm Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	14	 GROW, IGUAL OU SUPERIOR	74,23	1.039,22
12 4	1	JOGO PEÇAS de Montar Encaixar Bloco Magnético 120 Peças Coloridos Brinquedo Educativo Presente Infantil Acompanha: 30 Triângulos; 28 Quadrados; 26 Cartas de letras; 16 Cartões de números; 4 Triângulos isósceles; 4 Losangos; 2 exágonos; 2 Trapézios; 2 Semicírculos; 1 Retângulos; 2 Rodas; 1 Base para roda gigante; 1 Bolsa de tecido preta Material:Plástico Produto	JG	16	 BRASTOY, IGUAL OU SUPERIOR	192,03	3.072,48



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		com Certificação pelo INMETRO					
12 5	1	Jogo Pega Varetas Varetas gigantes confeccionado em plástico	Und	74	CARLU, IGUAL OU SUPERIOR 	62,83	4.649,42
12 6	1	JOGO PESCARIA INFANTIL MONTESSORI KIT PESCA PEIXINHO COMPSTO POR 30 PEIXINHO, 2 VARINHAS MAGNÉTICAS E 1 BLOINHA DE TRANSPORT PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	26		103,30	2.685,80
12 7	1	JOGO RUMMIKUB é um jogo de sequência numérica. Cada participante começa o jogo com 14 pedras, e o objetivo é se livrar de todas elas, baixando jogos sobre a mesa. Componentes :104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos e 1 manual de instruções, Dimensões da embalagem :29,8 x 42,6 x 8 cm Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	17	 GROW, IGUAL OU SUPERIOR	236,42	4.019,14
12 8	1	JOGOS DE ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA: FORMAS GEOMÉTRICAS MADEIRA QUEBRA-CABEÇA E CLASSIFICAÇÃO MATEMÁTICA, JOGO PRÉ-ESCOLAR EDUCATIVO DE APRENDIZAGEM. MATERIAL: MADEIRA TAMANHO: 15X15 CM. CARACTERÍSTICAS: VÁRIAS FORMAS TAIS COMO O TRIÂNGULO, ESTRELA E ASSIM POR DIANTE INCENTIVA A COORDENAÇÃO OLHO-MÃO E BRINCADEIRAS IMAGINATIVAS. A PLACA É GROSSA O	Und	26		34,48	896,48



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		SUFICIENTE E COM GRANDES BLOCOS QUE É SEGURO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
129	1	JOGOS DE MEMÓRIA. MATERIAL: MADEIRA NATURAL COM IMPRESSÃO UV DIRETA, SEM ADESIVO. TAMANHO: CADA PEÇA TEM 4,5CM DE DIÂMETRO E 0,6CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM: DE ALGODÃO CONTEÚDO: 20 PEÇAS E 01 EMBALAGEM DE ALGODÃO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	36	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	37,96	1.366,56
130	1	JOGO SEQUÊNCIA DE CORES EDUCATIVO BRINQUEDO PEDAGÓGICO EM MDF DESENVOLVE RACIOCÍNIO, PACIÊNCIA, ESTRATÉGIA, FLEXIBILIDADE DO PENSAMENTO, RECONHECIMENTO DAS CORES E NOÇÕES NUMÉRICAS. CORES: - COLORIDO (CORES PODEM VARIAR) MEDIDAS: - COMPRIMENTO 31 CM - ALTURA 4 CM - LARGURA 18 CM - PESO APROXIMADAMENTE 600 GR PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	19		73,10	1.388,90
131	1	JOGO TABULEIRO QUEBRA CABEÇA DO CORPO HUMANO MENINA. Número de Peças 10, dimensões do produto 19 x 29 x 2,51 cm; 300 g, material MDF Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	7	MEGA IMPRESS 	42,02	294,14
132	1	JOGO TABULEIRO QUEBRA CABEÇA DO CORPO HUMANO MENINO. Número de Peças 10, dimensões do	JG	4	MEGA IMPRESS	42,02	168,08



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		produto 19 x 29 x 2,51 cm; 300 g, material MDF Produto com Certificação pelo INMETRO					
13 3	1	JOGO TAPA CERTO CONTÉM NA EMBALAGEM: 3 MÃOZINHAS COM VENTOSA, 45 CARTAS REDONDAS E 45 CARTAS QUADRADAS. MATERIAL PAPEL CARTÃO;	JG	12	ESTRELA, IGUAL OU SUPERIOR 	52,96	635,52
13 4	1	JOGO TETRIS DE MADEIRA QUEBRA- CABEÇA DE MADEIRA COLORIDO TANGRAM QUEBRA-CABEÇA QUEBRA-CABEÇA BRINQUEDOS EDUCATIVOS INFANTIL BRINQUEDO CRIANÇAS PRESENTE QUEBRA- CABEÇA 40 PEÇAS MULTICOLOR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	51		58,82	2.999,82
13 5	1	JOGO TWISTER. ESTIMULA ESTRATEGIA E EQUILIBRIO. COMPOSTO POR TAPETE E ROLETA.MATERIAL: PLASTICO E VINIL. DIMENSOES: 24,0X24,0X4,3 CM.	UN D	5	HASBRO, IGUAL OU SUPERIOR 	157,00	785,00
13 6	1	Jogo Vira letras. Contém na embalagem, 64 discos de letra, 01 tabuleiro, 01 dado e 01 manual de instrução. Produto com embalagem de 410 gramas. Dimensões aproximadas Largura 30 cm. Altura 4 cm. Profundidade 31 cm. Material plástico.	JG	1		66,71	66,71



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

13 7	1	JOGO XADREZ DA MEMÓRIA COLORIDO Material: Madeira de borracha de alta qualidade , 24 peças de xadrez, 1 dado, 1 placa base Xadrez Cor: Vermelho / Azul / Verde / Branco / Amarelo / Preto Tamanho do disco: 1 * 1 * 1cm / 0.39 * 0.39 * 0.39in Tamanho do xadrez: 4.5 * 2 * 2cm / 1.77 * 0.79 * 0.79in Tamanho da placa: 16.5 * 16.5 * 4.5cm / 6.50 * 6.50 * 1.77in Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	19	 LQIESDD, IGUAL OU SUPERIOR	129,00	2.451,00
13 8	1	J SINOS DE MESA, Sinos De Mão De Metal Diatônico De 8 Notas, sons claro e altos, material plástico mais metal colorido Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	3		259,35	778,05
13 9	1	KENDY CUBO BABY COM BLOCOS COLORIDOS O CUBO BABY EDUCATIVO AUXILIA NO APRENDIZADO ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO DE CORES E FORMAS GEOMÉTRICAS. APRENDER BRINCANDO É MAIS DIVERTIDO! TODA FASE DA VIDA É IMPORTANTE E O DESENVOLVIMENTO INFANTIL É NOSSA PRIORIDADE. BRINQUEDO EM POLIPROPILENO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES.MEDIDAS: 10C X 10L X 10A CM PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	4	 MERC TOYS, IGUAL OU SUPERIOR	24,79	99,16
14 0	1	KIT 10 JOGOS QUEBRA CABEÇA ANIMAIS O CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA. CONTÉM 10 QUEBRA- CABEÇAS, CADA UM MEDINDO	JG	12	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	136,33	1.635,96



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		280X180X2,8MM, COM DIFERENTES RECORTES PARA 6, 9 E 12 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TEMA: ANIMAIS (10 TIPOS DIFERENTES). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
14 1	1	KIT 12 ARGOLAS DE AGILIDADE material polipropileno diâmetro: 40cm contém: 12 doze argolas de agilidade em cores. Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	26		128,98	3.353,48
14 2	1	Kit 6 AramadKit 6 Aramadosos. Dimensões: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm (A x L x C) Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm (A x L x C) Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm (A x L x C) Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm (A x L x C) Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm (A x L x C) Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm (A x L x C)	JG	10	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	334,40	3.344,00
14 3	1	KIT ALINHAVO EDUCAÇÃO INFANTIL ANIMAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CONTEÚDO: 10 CADARÇOS E 10 PLACAS MEDIDAS DAS PEÇAS 16CM X 16CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MATERIAL MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	37	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	84,00	3.108,00
14 4	1	KIT ANIMAIS DE BRINQUEDO DINOSSAURO ANIMAIS FAZENDA SAFARI 20 UNIDADES GRANDES. KIT ANIMAIS DE BORRACHA 20 UNIDADES 1 KIT COM 8 DINOSSAURO, 1 KIT	KIT	18		204,67	3.684,06



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		ANIMAIS BORRACHA 6 UNIDADES MODELO SAFARI SELVA CONTENDO , 1 ZEBRA, 1 TIGRE, 1 LEAO, 1 RINOCERONTE, 1 GIRAFFA, 1 ONCA, 1 KIT ANIMAIS BORRACHA 6 UNIDADES MODELO FAZENDINHA 1 BOI, 1 CAVALO, 1 CACHORRO ,1 VACA ,1 PORCO, 1 PORCA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
14 5	1	KIT ANIMAIS MARINHOS BORRACHA MAR OCEANO 12 PEÇAS BRINQUEDO KIT ANIMAIS MARINHOS 12 PEÇAS TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 6 A 10 CM, DESPERTA A IMAGINAÇÃO E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS MATERIAL: EMBORRACHADO DE ALTA QUALIDADE PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	3		37,30	111,90
14 6	1	Kit Badminton - Dimensões aproximadas (Raquete):Altura: 2,2 cm. Comprimento: 65 cm Largura: 20,5 cm Peso: 100 g Dimensões aproximadas (Peteca): Altura: 8,5 cm Diâmetro: 6 cm Peso: 3 Itens inclusos: 02 Raquetes de badminton 03 Petecas 01 Bolsa para transporte.	Kit	70	 PISTA E CAMPO, IGUAL OU SUPERIOR	74,93	5.245,10
14 7	1	KIT C/ 10 CONE FURADO. COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO RESISTENTE. PARES DE CORES: AZUL PINK VERDE AMARELO LARANJA TAMANHO: 23CM DIÂMETRO: 14,5CM. DIÂMETRO DO FURO: 2,7CM	KIT	24		77,73	1.865,52
14 8	1	KIT COM 8 CARRINHOS DIFERENTES NÃO POSSUEM FRICÇÃO AS RODINHAS APENAS GIRAM NORMAL CAMINHÕES POSSUEM	KIT	7		329,60	2.307,20



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		RODINHAS EMBORRACHADAS OS OUTROS POSSUEM RODINHAS DE PLÁSTICO TRATOR ESCAVADOR SOBE E DESÇE O BRAÇO E GIRA A CABINE 360°, TRATOR ROLO COMPRESSOR ARTICULA O ROLO PRA ESQUERDA E DIREITA. TRATOR ESCAVADEIRA SOBE E DESCE UM POUCA A ESCAVADEIRA. EMPILHADEIRA SOBE E DESCE A EMPILHADORA. CAMINHÃO GUINCHO SOBE E DESCE O BRAÇO MEXE UM POUCO O GANCHO E GIRA A CABINE TRASEIRA 360°. CAMINHÃO ESCAVADOR SOBE E DESCE O BRAÇO MEXE UM POUCO O ESCAVA E GIRA A CABINE TRASEIRA 360°. CAMINHÃO BETONEIRA GIRA O TANQUE 360° CAMINHÃO CAÇAMBA NÃO TEM PARTES MOVEIS. MATERIAL: PLÁSTICO. TAMANHO 20 CM. PRODUTO COM CERTIF					
149	1	KIT COZINHA 25 PEÇAS FRUTAS E LEGUMES. NO KIT TÊM FRUTAS E LEGUMES VARIADOS, UMA TÁBUA PARA CORTAR, UMA FACA, 10 FRUTAS DE CORTE; 01 CESTINHA; 12 FRUTAS SEM CORTE	JG	79	 UNOTOYS, CALESITA,IGUAL OU SUPERIOR	68,33	5.398,07
150	1	KIT COZINHA KIT COMPOSTO POR 22 PEÇAS 1 BATEDEIRA 16 CM, 1 LIQUIDIFICADOR 18CM, 2 PRATOS, 4 TALHERES, 1 FORMA DE BOLO, 1 FRIGIDEIRA 15CM, 1 PANELA DE PRESSÃO 20CM , 2 COPOS, 4 PORTA MANTIMENTOS, 1 CAIXA DE BOLO, 1 CAIXA DE	JG	83	 ZUCA TOYS, CALESITA IGUAL OU SUPERIOR	112,54	9.340,82



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		SUCO E 3 UTENSÍLIOS.					
15 1	1	KIT DE CONES KIT COM 12 PEÇAS. CHAPÉU CHINES OU PRATINHO, O DISCO DE TREINAMENTO É UM ACESSÓRIO INDISPENSÁVEL PARA O TREINAMENTO AERÓBICO. CORES NO KIT: LARANJA, VERDE, ROSA E AMARELO. MATERIAL: POLIETILENO. MEDIDAS: 20X15 (DXA) MATERIAL DE ALTA QUALIDADE PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	KIT	25		136,32	3.408,00
15 2	1	KIT DINOSSAUROS. KIT COM 6 PEÇAS EMBORRACHADAS. MEDINDO ENTRE 12 CM E 15 CM MATERIAL DE BOA QUALIDADE	JG	85	MULTIPACK IGUAL OU SUPERIOR 	57,63	4.898,55
15 3	1	KIT FERRAMENTAS INFANTIS 16 PEÇAS: KIT COMPOSTO POR FURADEIRA, MORSA, ALICATE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, SERROTE, MARTELO, PARAFUSOS E PORCAS PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	KIT	42	 CALESITA, IGUAL OU SUPERIOR	62,43	2.622,06
15 4	1	Kit forminhas para massa de modelar 50 peças. Cachorro, pato, tartaruga, peixe, elefante, coelho, borboleta, coração, carro, árvore	JG	6		26,00	156,00
15 5	1	KIT FRESCOBOL JOGO TÊNIS DE PRAIA RAQUETES KIT CONTÉM 2 RAQUETES, 2 BOLINHA DE MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO TOTAL 29X13CM TAMANHO DA ALÇA PARA A MÃO 10CM TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DA RAQUETE 15X13CM	JG	35	 MOR, IGUAL OU SUPERIOR	56,99	1.994,65
15 6	1	KIT MÉDICO INFANTIL EDUCATIVO ACESSÓRIOS	KIT	11	CALESITA, IGUAL OU SUPERIOR	86,77	954,47



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		COMPRIMENTO: 10 CM, ALTURA: 23 CM, LARGURA, 6 CM. MATERIAL PLASTICO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
15 7	1	KIT QUEBRA CABEÇA. O Quebra-cabeça em Blocos da Junges com 24 peças em madeira de reflorestamento (MDF) de 15mm - tamanho 5x5cm cada, as quais formam 6 imagens impressas direto na madeira com o tema Animais da Fazenda. O quebra-cabeça em blocos estimula a aprendizagem, atenção, pensamento lógico e análise, e desenvolve a inteligência, memória e coordenação motora na criança de forma divertida! DESCRIÇÕES: Dimensões : 30 x 06 x 23 cm Peso: 700g Indicação por Idade: + 2 anos	JG	31		36,93	1.144,83
15 8	1	KIT SALÃO DE BELEZA INFANTIL CONTENDO 6 PEÇAS, MATERIAL PLÁSTICO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	KIT	21		41,66	874,86
15 9	1	KIT TATAME DE EVA C/ 4UNID. MEDINDO: 100 X 100 X 20 mm, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	UN D	25 7		55,58	14.284,06
16 0	1	LANTERNA PEQUENA PLÁSTICA TAMANHO: CERCA DE 10.00X4.30X4.30CM/ 3.93X1.69X1.69IN FONTE DE ALIMENTAÇÃO: A BATERIA MATERIAL: ABS, COMPONENTES ELETRÔNICOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	26		46,63	1.212,38



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

16 1	1	LINHA MOVIMENTO CORPORAL GINÁSTICA PSICOMOTRICIDADE KIT DE APARELHO PARA KIT DE APARELHO PARA GINÁSTICA EM MOVIMENTO COM 62 PEÇAS;MEDIDAS DA EMBALAGEM 69X26X69;TOTAL: 13KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM:8 BASES PARA ARCO EM FORMATO DE T 4 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO DE X 8 BASTÃO EM MADEIRA 90CM 6 ARCOS COLORIDOS 2 SEMI AROS COLORIDOS 4 BASES PARA SEMI AROS EM MADEIRA 2 PRANCHA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA 2 BASES PARA PRANCHA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA 1 BASE DE MADEIRA EM FORMATO X PARA JOGO DE ARGOLAS 5 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS 4 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC 8 BASES EM MADEIRA FORMATO T PARA SUPORTE DAS BARRAS 8 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INM	JG	4	 JOTT PLAY, IGUAL OU SUPERIOR	692,33	2.769,32
16 2	1	LOUSA MÁGICA. LOUSA DIGITAL INFANTIL PARA DESENHAR CONTENDO 01 LOUSA MÁGICA, 01 CANETA. TAMANHO LARGURA 25 ALTURA 19 CM	JG	57 8		28,94	16.727,32
16 3	1	MALETA DENTISTA KIT 1 COM UMA DENTADURA E 4 PEÇAS. KIT 2 COM UMA DENTADURA E 9 PEÇAS INCLUINDO A MALETA PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	3	 HARABRAZ IGUAL OU SUPERIOR	76,75	230,25



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

16 4	1	MARTELO PVC 350G INICIAÇÃO ATLETISMO Martelo de iniciação 350g produzido em PVC, preenchido e ligado com esferas de chumbo para atingir pesos exatos. Possui formato esférico de aproximadamente 12,5cm, com cabo de nylon medindo aproximadamente 60cm de comprimento e empunhadura de PVC com aproximadamente 13cm de largura. Ideal para iniciantes ou uso escolar. Modelo: HEV-350. Cores variadas; Peso: 350g.; Marca: Vinex. 10 unidades Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	10		96,00	960,00
16 5	1	MAXPHONE BRINQUEDO DIDÁTICO INDICADO A PARTIR DOS 8 MESES O MAXPHONE É UM SIMPÁTICO TELEFONE QUE AO APERTAR O NARIZ MEXE OS OLHOS; POSSUI RODINHAS PARA PUXAR; DISCADOR GIRA E PODE SER USADO COMO COFRINHO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	12	 MERCOTOYS, IGUAL OU SUPERIOR	41,67	500,04
16 6	1	MICRO-ONDAS INFANTIL CONTEÚDO: 01 MICRO-ONDAS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 31,5 CM X 19,5 CM PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	2	 USAL OU CALESITA, IGUAL OU SUPERIOR	68,78	137,56
16 7	1	Mini bola de futebol - Feita de poliuretano, com 13 cm de diâmetro. Características e Composição: Características: Mini Bola de Futebol; Composição: Poliuretano; Cor: Amarelo e Preto; Dimensão: 13 cm de diâmetro	Und	27 5	 RAIZ, IGUAL OU SUPERIOR	22,57	6.206,75



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

168	1	KIT CARRINHOS EMBORRACHADOS 48 PEÇAS. Faixa etária recomendada: A partir de 2 anos Dimensões do produto com embalagem: 9 x 3 x 5cm. Peso aproximado do produto: 25g Composição/Material: Plástico. Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	37		333,80	12.350,60
169	1	MINI DIY CONJUNTO MODELO DE CONSTRUÇÃO DESIGNER MAGNÉTICO BLOCO DE PLÁSTICO ABS DE ALTA QUALIDADE, ÍMÃ NATURAL, SEGURANÇA. ACOMPANHA EMBALAGEM: 100 UNID: TRIÂNGULO: 60PCS, QUADRADO: 40PCS PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	25	 TOY PLAY, IGUAL OU SUPERIOR	362,35	9.058,75
170	1	MINI QUEBRA CABEÇA ANIMAIS 4 EM 1 TAMANHO: 30X15X4,5 INDICAÇÃO: 12M+ PEÇAS: 22 DESENHOS SORTIDOS E COLORIDOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	1		121,91	121,91
171	1	MINI TECLADO MUSICAL COM 32 TECLAS CARACTERÍSTICAS: 8 SONS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, 8 CONTROLE BOTÕES DE RIMA, 4 CONJUNTOS DE SONS DE BATERIAS ELETRÔNICAS.DIMENSÕES: 18 CM X 35,5 CM X 4 CM (A X L X P). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	2		48,16	96,32
172	1	MOLA MALUCA COLORIDA PESO DO PRODUTO: 50G. MEDINDO 7CM. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	617		3,54	2.184,18



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

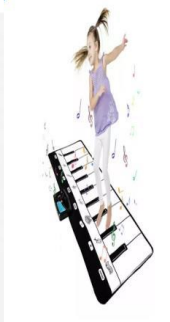
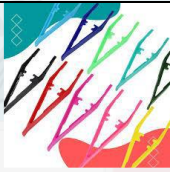
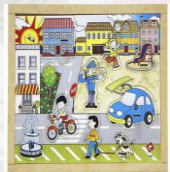
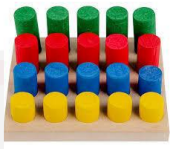
17 3	1	MORDEDORES EM VINIL KIT COM 12 MORDEDORES FABRICADOS EM VINIL E PINTADOS MANUALMENTE COM TINTA ATÓXICA. MACIO, RESISTENTE E SEGURO. NÃO MOLE, NÃO DEFORMA E POSSUI CHEIRO SUAVE. PODE FAZER BARULHO (ASSOVIO) AO APERTAR POR CONTA DA SAÍDA DO AR, PORÉM NÃO POSSUEM APITO. O KIT CONTÉM:1 AVIÃO, 1 BALEIA, 1 CARRO, 1 CACHORRO, 1 GIRAFA, 1 ELEFANTE, 1 HIPOPÓTAMO, 1 LEÃO, 1 PORCO, 1 TARTARUGA, 1 TIGRE, 1 TREM. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	KIT	54		176,00	9.504,00
17 4	1	PAINÉIS PSICOMOTORES conjunto confeccionado em madeira, contendo 04 painéis de estimulação com diferentes formatos e movimentos acondicionado em caixa de papelão. Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	3	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	199,33	597,99
17 5	1	PALHAÇO BOCÃO, EDUCATIVO EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 52 X 35 CM, CONTÉM UM ORIFÍCIO (SERVINDO DE ALVO), 2 SAPATAS DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DA BASE DO PALHAÇO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	3	CARLU, IGUAL OU SUPERIOR 	100,67	302,01
17 6	1	PANDEIRO INFANTIL MEIA LUA COM QUATRO PARES DE PLATINELAS.MATERIAL: RESINA ABS DIÂMETRO: 10CM MATERIAL DE BOA QUALIDADE PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Lt	41		30,86	1.265,26



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
 Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

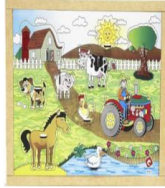
17 7	1	PARAQUEDAS SENSORIAL Indicado para escolas em aulas de educação física e gincana, para trabalhar em grupo com os amigos, para empresas em dinâmicas, entre outros. Material: Confeccionado em Nylon. Medidas do produto: 3,00 metros de diâmetro. Idade: A partir de 3 anos. Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	7		215,39	1.507,73
17 8	1	PIANO MUSICAL TAPETE Infantil Brinquedo Educativo Teclado eletrônico 24 polegadas, 8 instrumentos musicais diferentes, material de algodão/ pano, tipo de bateria 3xAA, tamanho do teclado CxL 100x36cm, comprimento do teclado 10cm 110/220volts Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	1		147,33	147,33
17 9	1	PINÇAS DE PLÁSTICO PARA COORDENAÇÃO INFANTIL/ MATERIAL: PLÁSTICO. TAMANHO: 10,5 PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	38		17,60	668,80
18 0	1	PINOS CIDADE QUEBRACABEÇA QUANTIDADE-10 PEÇAS Confeccionado em MDF composto por 2 bases, 1 serigrafada e vazada Ilustração: Paisagem ilustrando uma cidade com casa, menino passeando, cachorro, carro, escorregador Confeccionado em M.D.F; base de M.D.F Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	16	CARLU, IGUAL OU SUPERIOR 	41,67	666,72
18 1	1	Pinos de encaixe. Confeccionado em MDF; e madeira Base medindo 16 x 14 x 1,5 cm, 20 pinos de madeira coloridos, pintado com tinta atóxica nas cores vermelho, amarelo, azul e verde, com medidas variando de 3 a 6 cm Embalagem: película de PVC encolhível;	JG	5	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	45,83	229,15



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

18 2	1	PINOS FAZENDA QUEBRA-CABEÇA, 10 PEÇAS, MULTICOLORIDO Confeccionado em MDF composto por 2 bases, 1 serigrafada e vazada Ilustração: Paisagem ilustrando uma fazenda com casa, cachorro, porco, vaca, cavalo, galinha com pintinhos Embalagem: película de P.V.C; encolhível Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	16	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	47,45	759,20
18 3	1	Playground com parede em forma de castelo e porta elevadiça com visor na parte superior acionada por cordinha, rampa de escorregador reto pequeno, arco, tabelinha de basquete com tabela e aro. 1 módulo em formato hexagonal, meia plataforma, escada de apoio e de acesso à meia plataforma, escorregador reto pequeno, portinha medieval com visor na parte superior acionada através de uma cordinha, 2 paredes com parte superior em forma de ameias (como um castelo), tabelinha de basquete com tabela e aro, 1 peça em forma de arco de proteção e aberturas inferiores em formato de semi-círculo para passagem em todas as direções. polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietil	Und	6	 FRESCO IGUAL OU SUPERIOR	5.993,7 7	35.962,6 2
18 4	1	PLAYGROUND GIRA PATO A estrutura do produto é composta por três partes: a base, os assentos giratórios suspensos e o eixo volante. As bases possuem formato quadrado com as pontas arredondadas, que também servem de apoio para os pés e garantem mais segurança para os	Und	16		3.336,3 3	53.381,2 8



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		pequenos. Material/Composição: Plástico Marca: Xalingo Dimensões do Produto (cm): A x L x C : 70 x 91 x 91 cm Peso do produto 16,59Kg Peso máximo recomendado 25kg por assento Produto certificado pelo INMETRO.					
18 5	1	Potes de empilhar e encaixar educativo. O brinquedo Pote de Empilhar e Encaixar é um método tradicional de introduzir aprendizado a crianças e bebês. Ele promove habilidades de coordenação motora, raciocínio lógico e a busca da tentativa de erros e acertos. Além da percepção e reconhecimento das cores. Contém 8 potes de tamanhos diferentes, com bordas arredondadas, e feitos em material atóxico e resistente. Características: - Conteúdo da embalagem - 8 potes coloridos - Material: polipropileno - Idade recomendada - recomendado para maiores de 6 meses de idade	JG	3	 Pais & Filhos, IGUAL OU SUPERIOR	41,60	124,80
18 6	1	PRANCHA GEOMETRICA CONFECCIONADO EM M.D.F. 1 BASE VAZADA EM BAIXO RELEVO MEDINDO 44 X 32 CM. 04 FORMAS GEOMÉTRICAS DE M.D.F. COLORIDOS (CÍRCULO, QUADRADO, TRIÂNGULO E RETÂNGULO) EM 02 TAMANHOS DIFERENTES. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UN D	2	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	87,81	175,62
18 7	1	QUEBRA CABEÇA 4 PEÇAS Material MDF , 4 peças pintadas Tamanho: 14 x 14 x 0,8 cm Contém: 1 placa e 4 peça Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	2	FISHER PRICE 	30,66	61,32



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

188	1	QUEBRA-CABEÇA CRIATIVO MONTESSORI infantil pedagógico contém 120 peças, 20 cartões temática animais, cores e formas comprimento x largura 8cm x1cm Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	17		150,57	2.559,69
189	1	QUEBRA-CABEÇA DA 10 PEÇAS, Casal Cachorros. Recomendação acima de 4 anos. Material: em MDF. Composto por 10 peças. Pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Casal de cachorros medidas do quebra-cabeça montado: 30x23 cm. Embalagem: película de P.V.C; encolhível Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	4	 MULTICOLOR IGUAL OU SUPERIOR	24,96	99,84
190	1	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO EM MADEIRA CACHORRO COM NÚMEROS. FEITO À MÃO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. PRODUTO ARTESANAL COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	25		38,63	965,75
191	1	QUEBRA CABEÇA INFANTIL ANIMAIS SAFARI MONTAR E EMPILHAR MODELO BRINQUEDOS DE ANIMAIS DA SELVA - BRINQUEDO DE ENCAIXAR PEÇAS.MATERIAIS: MADEIRA REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO: 9 PEÇAS + BASE.MEDIDAS APROXIMADAS DOS ANIMAIS. GIRAFÁ 15 X 6 CM, JACARÉ 10,3 X 6,8 CM, RINOCERONTE 9,7 X 5 CM, LEÃO 8 X 8 CM, ELEFANTE 13 X 7 CM, TAMANDUÁ 3,7 X 13 CM, PÁSSARO 6,3 X 5 CM,	Und	27		86,80	2.343,60



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		SAPO 3,5 X 2 CM, HIPOPÓTAMO 9 X CM.TODOS POSSUEM ESPESSURA DE 0,9 CM.TAMANHO DA CAIXA: 20 X 22 X 4 CM. PRODUTO ORIGINAL : (BABEBI) PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
19 2	1	QUEBRA CABEÇA TANGRAM COMPOSIÇÃO: 1 TABULEIRO E 7 PEÇAS COLORIDAS PARA ENCAIXAR NO TABULEIRO (2 TRIÂNGULOS GRANDES, 2 PEQUENOS, 01 MÉDIO, 01 QUADRADO, 01 PARALELOGRAMO); MATERIAL: MDF (MADEIRA); TAMANHO DO TABULEIRO: 18CM X 18CM; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	8		28,50	228,00
19 3	1	SACOLA DE BLOCOS DE MONTAR DISCOS DE ENCAIXE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CONTEÚDO: 1000 PEÇAS EM FORMATO DE DISCO MEDIDAS DAS PEÇAS: 5 CM DE DIÂMETRO MEDIDAS DA EMBALAGEM: AXLXP - 30 X 30 X 15CM. PESO DA EMBALAGEM: 3000G.	JG	13		225,95	2.937,35
19 4	1	SACO PARA GUARDAR E TRANSPORTAR BOLAS - POLIÉSTER 4,0MM Saco para guardar e transportar bolas, confeccionado em fios de seda poliéster fio 4,0mm Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	30		47,67	1.430,10
19 5	1	SINO DE MÃO SINETA METAL CAMPAINHA CHAMA ATENÇÃO RECEPÇÃO SINO DE MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 6,5CM. COMPRIMENTO: 12CM. COMPOSIÇÃO: METAL E PLASTICO PRODUTO	Und	26		40,47	1.052,22



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
196	1	SKATE BRINQUEDO LINHA PASSEIO INDICADO A PARTIR DOS 3 ANOS APRENDA A ANDAR DE SKATE, DANDO OS PRIMEIROS PASSOS PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	10	 MERCOTOYS, IGUAL OU SUPERIOR	73,30	733,00
197	1	TABELA DE BASQUETE REGULÁVEL - CESTA COM TABELA INFANTIL CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TABELA DE BASQUETE REGULÁVEL CARACTERÍSTICAS: - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO. PESO APROXIMADO: 0.530 - DIMENSÕES DO PRODUTO: 110X28X36CM (A X L X C) - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 37X7X29CM (A X L X C). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	1		1.053,59	1.053,59
198	1	TABELA DE BASQUETE. TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL 1,80M X 1,05M X 0,18 CM COM ARO SIMPLES E REDE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 25KG COMPOSIÇÃO/MATERIA L: LAMINADO NAVAL COR; BRANCA MATERIAL DE ALTA	Lt	17		1.648,44	28.023,48
199	1	TANQUE JABUTI TARTARUGA -PISCINA MELHOR PREÇO-TANQUE 3 EM 1- ÁGUA / BOLINHAS/ AREIA. TANQUE JABUTI,PODE SER UTILIZADO COM ÁGUA, AREIA OU BOLINHAS. É ÓTIMA PARA PEQUENOS ESPAÇOS, COM TAMPA PARA PROTEGER DE ANIMAIS E DA CHUVA.	Und	2		593,83	1.187,66



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		PODE SER USADO COMO ACESSÓRIO EM ESCORREGADOR. COMPRIMENTO: 1,10M. LARGURA: 1,20M. ALTURA: 0,40M. SUPORTA ATÉ: 60 LITROS IDADE MÍNIMA SUGERIDA: 2 ANO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
200	1	TAPETE AMARELINHA IMPERMEÁVEL SENSORIAL MÃOS E PÉS 2MT X 0,67CM MATERIAL LONA COLORIDO E DE ALTA QUALIDADE PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	16		90,72	1.451,52
201	1	TAPETES SENSORIAS KIT COM 5 TEXTURAS DIFERENTES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 28 CM (LARGURA) X 30 CM (COMPRIMENTO) X 6 CM (ALTURA) .PESO: 0,950 KG COLORIDO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	3		236,08	708,24
202	1	TORPEDO ATLETISMO INICIAÇÃO COM APITO - PEQUENO Torpedo para treinamento de lançamento de dardo. Fabricado em espuma macia de alta qualidade. Comprimento total de aproximadamente 15cm, 8cm de cabeça e 9cm de cauda, semi flexível. Indicado para iniciação, escolar e indoor. Emite sinal sonoro ao ser lançado. Produto com Certificação pelo INMETRO	Und	13	 VORTEX, IGUAL OU SUPERIOR	136,98	1.780,74
203	1	torre de argola didática. Material plástico contendo 1 suporte e 6 argolas coloridas	JG	14	MERCOTOYS IGUAL OU SUPERIOR	45,01	630,14



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

							
20 4	1	TORRE FORMAS GEOMÉTRICAS. BASE DE MADEIRA COM 4 VARETAS DE MADEIRA E 16 PEÇAS 15X15X15CM DE FORMAS GEOMÉTRICAS SENDO 4 DE CADA. MATERIAL: MDF. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	12	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	39,67	476,04
20 5	1	TORRE INTELIGENTE 63 PEÇAS SÃO SESSENTA E TRÊS PEÇAS, SENDO 18 BASES MEDINDO 7,5 X 7,5 CM E 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	JG	98	 CARLU, IGUAL OU SUPERIOR	87,10	8.535,80
20 6	1	TORRE MÁGICA INDICADO A PARTIR DOS 5 MESES. DIVERSAS FORMAS DE BRINCAR. POSSUI 8 PEÇAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 10 X 10 X 20 CM; 180 G. MULTICOLOR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	19	 MERCOTOYS, IGUAL OU SUPERIOR	53,76	1.021,44
20 7	1	Triciclo infantil escolar. Estrutura em dupla camada para maior durabilidade e resistência, material de Aço Carbono / Termoplástico. Assento com encosto alto - Estrutura em aço tubular; resistência e durabilidade - Rodas com capa antiderrapante; deslocamento suave e sem ruído - Idade sugerida: a partir de 2 anos - Peso máximo: 21 kg - Altura máxima: 112	Und	26	 BANDEIRANTES, IGUAL OU SUPERIOR	209,63	5.450,38



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
 Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

		cm. Dimensões aproximadas do produto: (AxLxC):72 cm x 48 cm x 72 cm					
208	1	TUBO MUSICAL DA PERCUSSÃO Boomwhackers Ajustada Da Escala Diatônica C 'Lx D: 62 x 4,3 cm / 24,4 x 1,69 polegadas D Lx D: 55,4 x 4,3 cm / 21,81 x 1,69 polegadas E Lx D: 48,4 x 4,3 cm / 19,05 x 1,69 polegadas : 45,6 x 4,3 cm / 17,95 x 1,69 polegadas : 40 x 4,3 cm / 15,74 x 1,69 polegadas A Lx D: 36 x 4,3 cm / 14,17 x 1,69 polegadas B Lx D: 31,6 x 4,3 cm / 12,44 x 1,69 polegadas C "Lx D: 30,5 x 4,3 cm / 12 x 1,69 polegadas colorido Produto com Certificação pelo INMETRO	JG	1		321,00	321,00
209	1	TÚNEL BRINQUEDO INFANTIL CENTOPÉIA PLAYGROUND DESMONTÁVEL Túnel Centopéia Infantil com 4 módulos de encaixe, muito colorido e divertido! Fabricada em plástico. Recomendada para crianças a partir de 3 anos. Medidas do Produto CxLxA): 175,0 x 100,0 x 105,0 cm Peso do Produto: 20 Kg Idade recomendada: A partir de 3 anos Peso Máximo: 30 Kg INMETRO: Sim Marca ImportWay Produto certificado pelo INMETRO.	Und	10		2.079,67	20.796,70
210	1	VIOLINHA INFANTIL DE PLASTICO 4 CORDAS CORES VARIADAS PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO	Und	45		8,62	387,90
211	1	XILOFONE DE MADEIRA INFANTIL XILOFONE INFANTIL 8 NOTAS, FEITO COM TECLAS COLORIDAS DE ALUMÍNIO CURVA E BASE DE MADEIRA. FELTRO ENTRE A BASE E AS TECLAS	Und	3		52,66	157,98



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

	ACOMPANHA 2 BATUTAS PESO APROXIMADO: 200G. COMPRIMENTO 27CM / LARGURA 18CM / ALTURA 3,5CM . PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO					
TOTAL						R\$ 706.256, 37

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura de contrato, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição dos produtos com previsão de serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

2.3. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto,

devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações

Sustentáveis:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Indicação/Referência de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida como referência as marcas indicadas considerando que tais indicações se fazem necessária para suprir as necessidades das crianças, visando melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade. Em assim sendo, os brinquedos educativos pedagógicos indicados foram pensados e analisados para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores, bem como prepara e estimula todas as crianças a interagirem no meio social.

4.3. A marca referência para os bens justifica-se para auxiliar a descrição do objeto a fim de tornar mais bem compreendida a identificação dos itens, de forma a servir como referência, nos termos do Art. 41 da Lei 14.133/2021. Ademais, a indicação visa garantir a aquisição, pela Administração, de produtos com parâmetros mínimos de qualidade, reconhecidos pelo mercado, acreditados pelos órgãos de fiscalização, conforme a legislação brasileira.

4.4. Considerando adquirir produtos com qualidade assegurada e que tenham reconhecimento do mercado consumidor; produtos de qualidade inferior geram reclamações, mau uso.

4.5. Considerando utilizar-se de produtos cujas eficácias e eficiências são comprovadas pela prática do dia a dia e cujos preços, aparentemente maiores, são compensados pelo uso de menores quantidades, resultando assim, em efetivo ganho econômico para a Administração.

4.6. Considerando evitar adquirir produtos cuja durabilidade e economia são prejudicados pela qualidade inferior que obrigam os usuários a utilizar-se de quantidades maiores, que, por sua vez, geram gastos maiores e, em consequência, trazem aumento dos preços a serem pagos e, muitas das vezes, sem atingir o resultado almejado.

4.7. Considerando a quantidade de marcas referência dos jogos e brinquedos verifica-se, portanto que não existe qualquer restrição ao caráter competitivo do certame, visto que se trata de marcas amplamente comercializadas. A exigência dos produtos visa obter o melhor negócio para administração, racionalizando o uso dos recursos públicos.

4.8. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14133/2021, são obrigações da CONTRATADA.

4.9. Todas as despesas com a entrega dos itens, incluindo frete, carga e descarga no local de recebimento serão por conta do licitante vencedor.

4.10. Prestar com pontualidade a entrega dos objetos solicitados;

4.11. Comunicar a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.12. Os fornecedores devem estar em conformidade com todas as normas legais e regulamentares vigentes.

4.13. Qualquer item entregue fora das especificações será devolvido, cabendo ao fornecedor a substituição sem custos adicionais.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados *da ordem de empenho* emitido pela secretária requisitante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. A solicitação de fornecimento (empenho) será enviada ao fornecedor via Ofício sistema 1Doc e/ou via e-mail pelas secretarias, informando os locais/endereços sendo prédios pertencentes ao município, podendo ser na sede ou no interior onde os bens deverão ser entregues (sem ônus de entrega/transporte/descarga).
- 5.4. O processo de liquidação e posterior pagamento será efetuado somente após a entrega total das mercadorias, mediante envio da Nota Fiscal via Ofício sistema 1Doc e/ou via e-mail informado pelas secretarias requisitantes.
- 5.5. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00.
- 5.6. Será de responsabilidade da contratada observar os feriados e pontos facultativos do município para programação da entrega do objeto.
- 5.7. A contratada fica obrigada a realizar a entrega no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Ata.
- 5.8. Os bens desta licitação deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.
- 5.9. A Secretaria contratante se reserva no direito de recusar os bens que não atendem às especificações e demais condições constantes do presente termo de referência.
- 5.10. Todas as despesas necessárias para a entrega do objeto desta licitação tais como: transporte, carregamento, descarregamento, seguro contra os riscos existentes, logística reversa, garantia e tributos de qualquer natureza, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 5.11.

Garantia da contratação

- 5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

6.11. O fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O fiscal do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, devendo esse documento ser ratificado pelo gestor do contrato.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O fiscal e o gestor do contrato deverão elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato, ou servidor designado, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.16. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade dos Fiscais de Contratos, designado(a) pela Autoridade Competente, conforme segue:

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.6.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.7.1. o prazo de validade;
- 7.7.2. a data da emissão;
- 7.7.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.7.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.7.5. o valor a pagar; e
- 7.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.15. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Será utilizado o sistema de Registro de Preços na presente contratação.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será parcelado e não haverá estipulação de pedido mínimo.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.5. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

8.5.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

8.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

8.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.5.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

8.5.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.6. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistirá em:

8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;

8.6.2. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.6.3. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.6.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

8.6.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

8.6.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

8.6.7. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

8.6.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8.6.9. Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, VI da Lei 14133/2021).

8.7. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

8.7.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 706.256,37 (setecentos e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)** compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Reduzido	Dotação	Fonte Recurso
432	080010824100172141339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
438	080010824300176143339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
445	080010824400142076339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
452	080010824400142077339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
462	080010824500152149339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
484	080010824500162151339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
504	080010824500166152339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
517	080010824500166155339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
543	080020824500152158339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
551	080020824500162159339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	935 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)
566	080030824300176092339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

573	0800408241001720933390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	3007 - CONTRIBUIÇÃO IRRF FUNDO DO IDOSO - Superavit
578	080050824400172161339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0 - Recursos Ordinários (Livres)
188	0600112361000720273390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	104 - Educação/25%
201	0600112361000720293390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	102 - Fundeb máximo 30%

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Requisições:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Medianeira, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025.

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de** () MICROEMPRESA, () EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021](#)). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

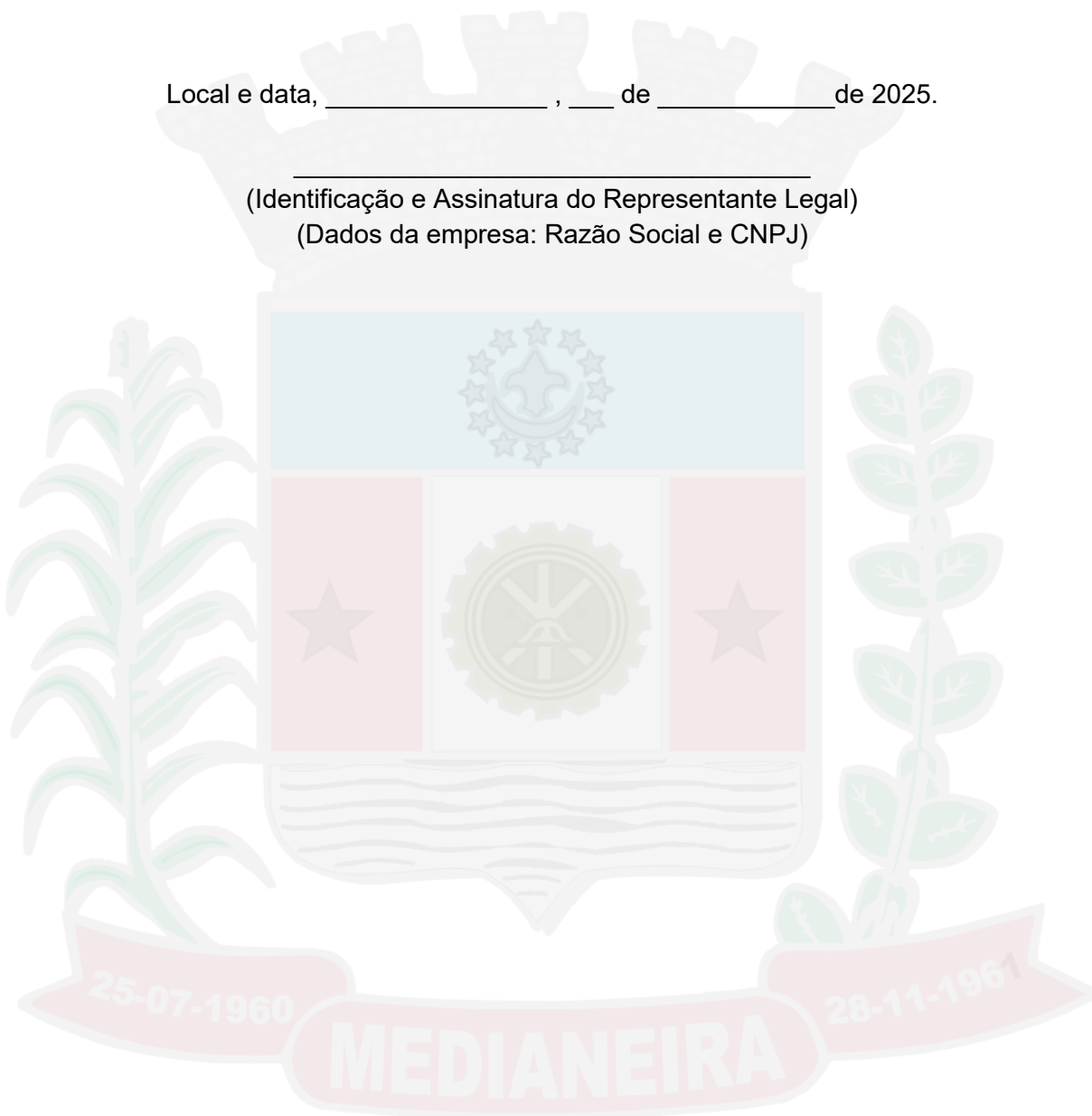
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

() que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

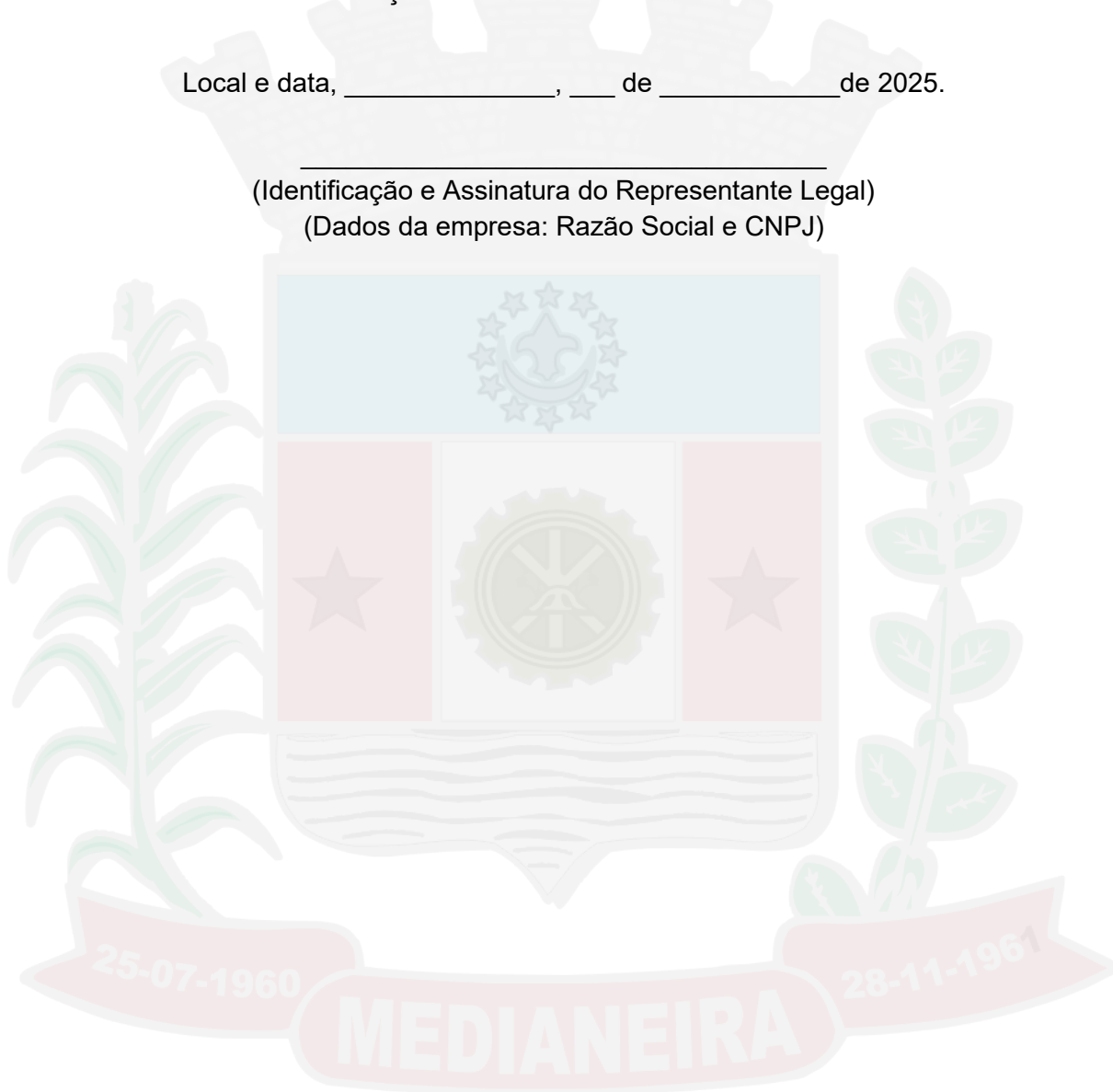
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE O OBJETO DA LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

() que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

() que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021.

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

() que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

() que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

A idoneidade da empresa licitante poderá ser verificada ainda através dos seguintes meios:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

() que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

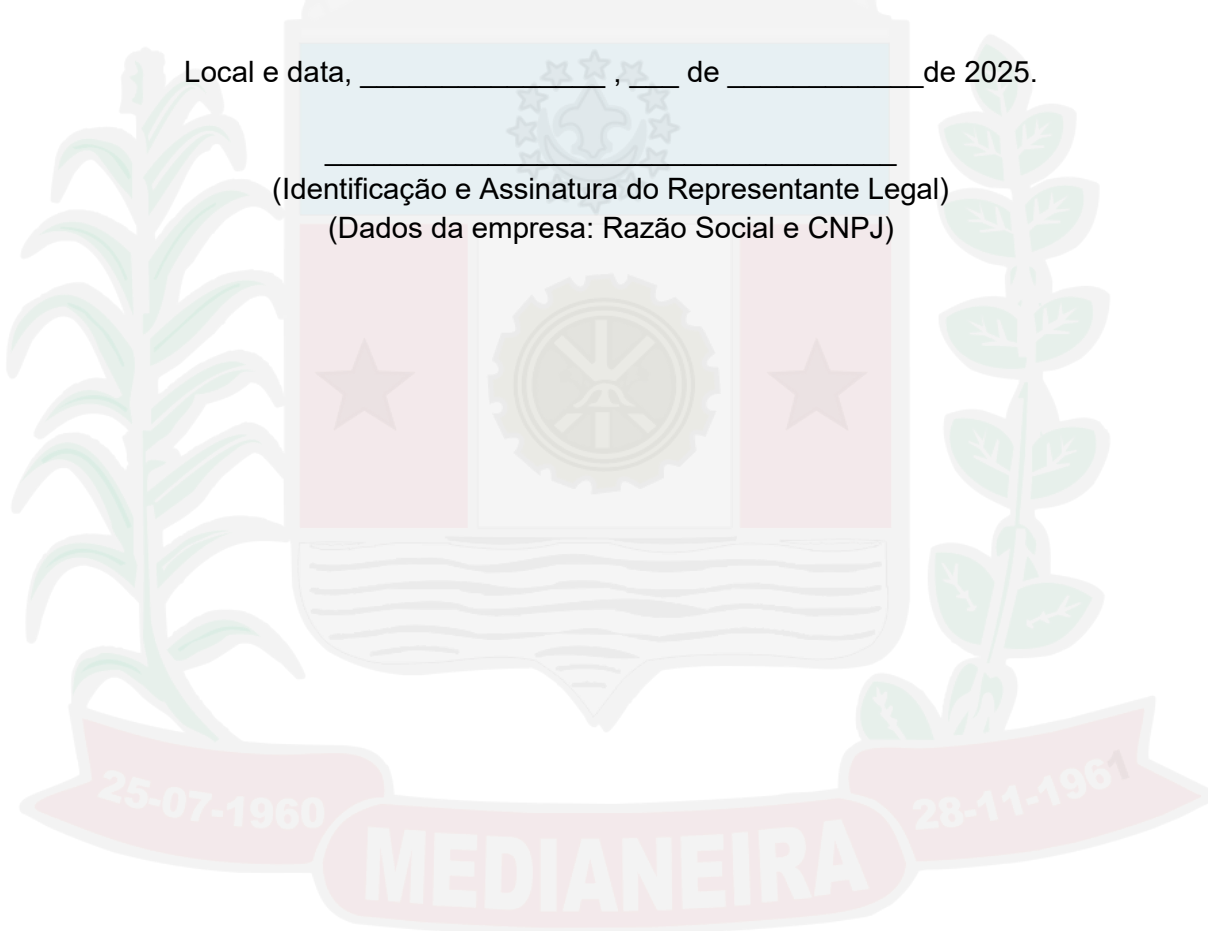
() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: _____ Ente: _____

2. Nome: _____ Ente: _____

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

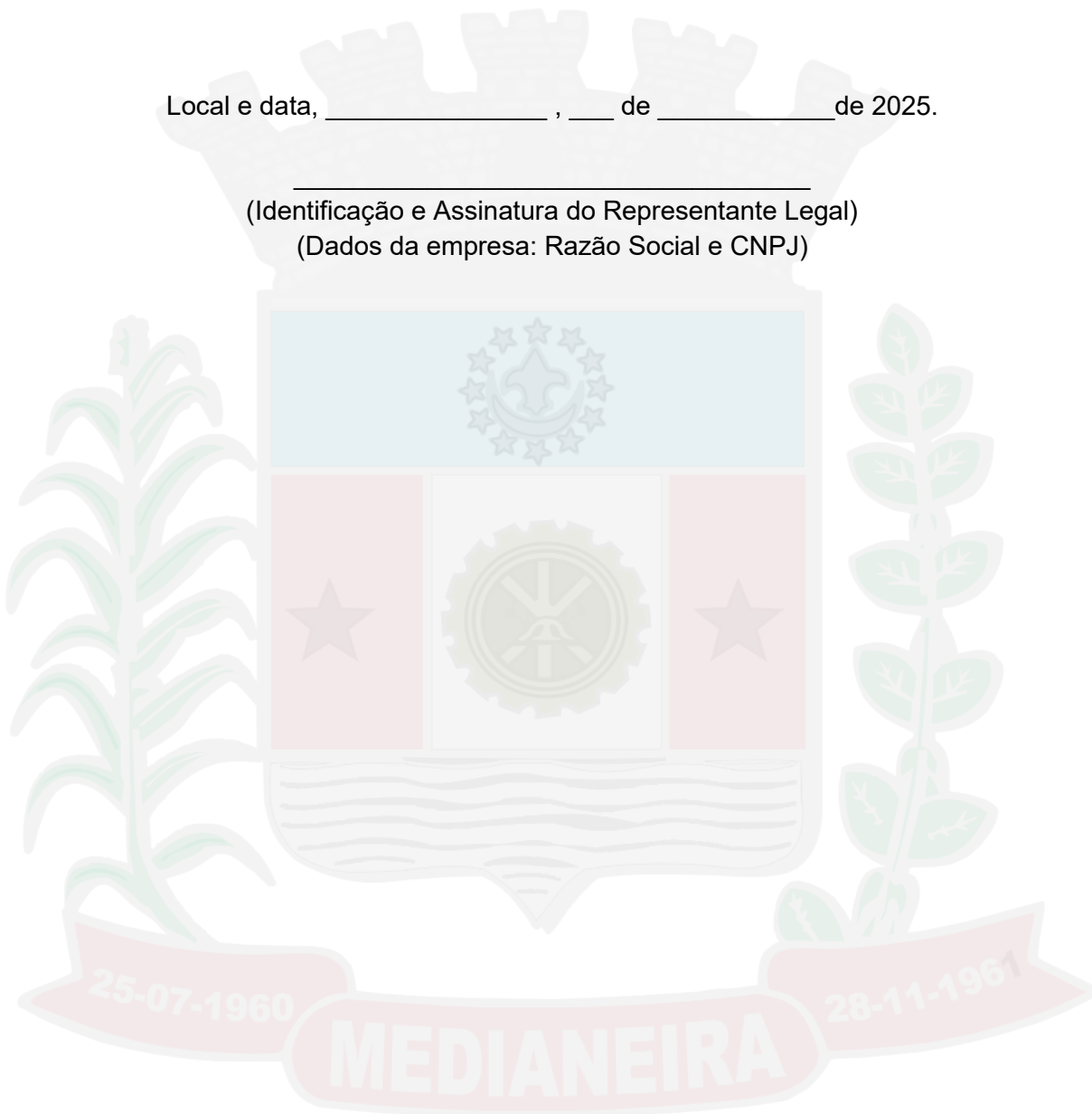
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**:

() que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

() conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE DADOS BANCÁRIOS

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:** que os dados bancários abaixo são de titularidade do licitante e caso venha a sagrar-se vencedor, autorizo o recebimento dos pagamentos devidos em decorrência do [descrever brevemente o objeto da licitação] na conta informada.

Dados Bancários:

Banco:	[Nome do Banco]
Agência:	[Número da Agência]
Conta:	[Número da Conta]
Tipo de Conta:	[Corrente/Poupança/Outra]
Titular da Conta:	[Nome Completo]

Declaro estar ciente da veracidade das informações prestadas, assumindo total responsabilidade pela exatidão dos dados.

Caso altere os dados bancários **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: () _____ - _____

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO XIV – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

HOMOLOGAÇÃO:

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo(a) Secretário(a) de Sr(a)., conforme delegação de funções previstas no Decreto Nº, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../....** resolve, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, nas quantidades, termos e condições previstas no edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:, pessoa jurídica de direito privado, com sede à, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., portador(a) do RG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para, conforme segue:

FORNECEDOR: CNPJ Nº:							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL							

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, com a renovação de saldos, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o Valor Estimado em R\$ _____ (_____), compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Obs: Antes do envio da ordem de fornecimento do material/serviços a empresa, o setor/departamento solicitante deverá encaminhar uma cópia ao departamento de



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

contabilidade para providências em relação a saldos orçamentos e emissão de nota de empenho, após isso realizar-se a solicitação.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Não será admitida a adesão a presente Ata de registro de preços.

8.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Medianeira/PR, data.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Nome Secretário

Secretaria de _

Contratante

Fiscal de Contrato

Nome

CPF nº

RAZÃO SOCIAL

Representante Legal

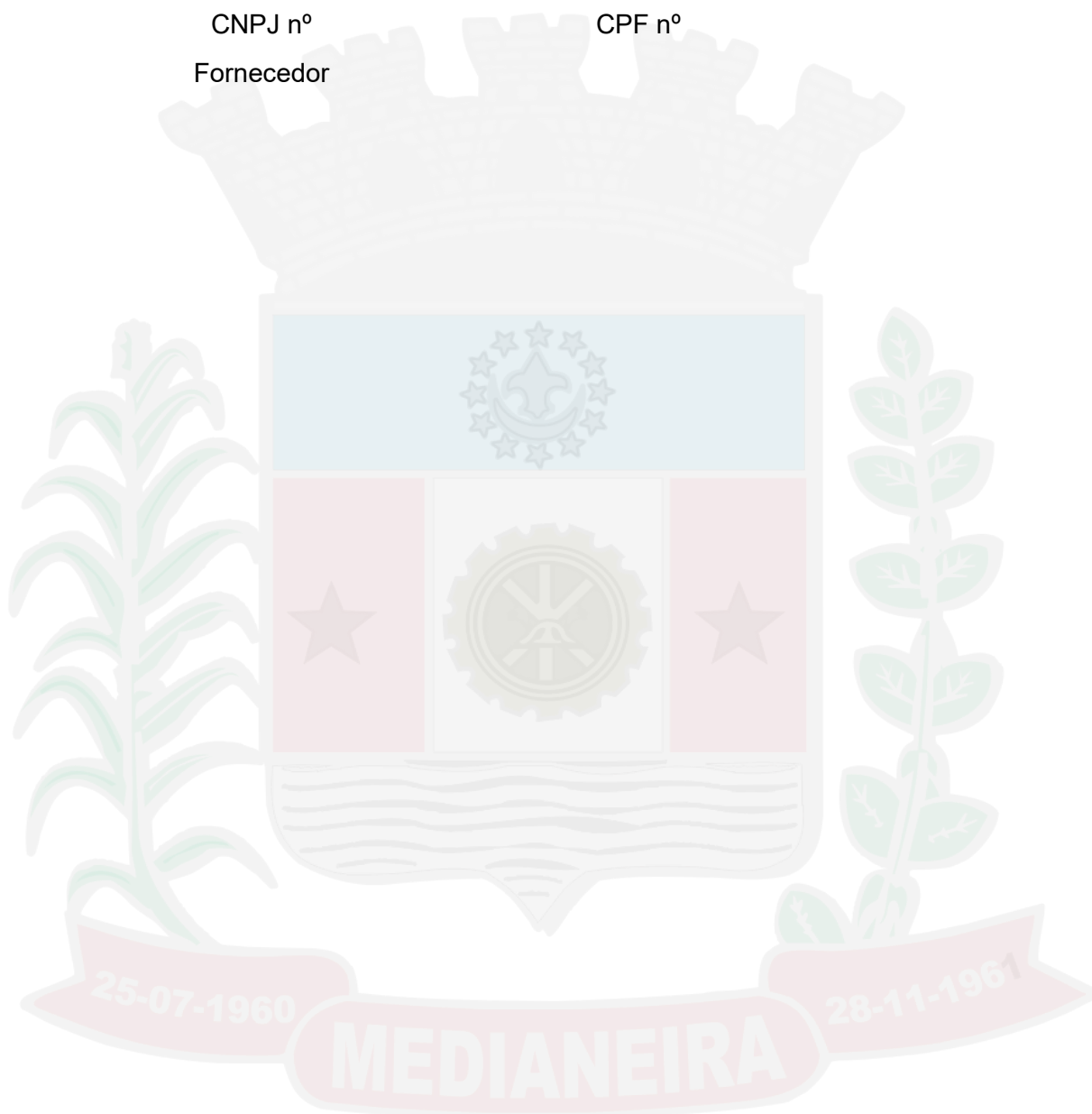
CNPJ nº

Fornecedor

Testemunhas

Nome

CPF nº





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Anexo – Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR: CNPJ Nº:							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL							

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR: CNPJ Nº:							
LOTE	ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL							